



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista  
Estado de São Paulo**

LEI Nº. 3.483, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

Autoria do Projeto: Sr. Prefeito

Dispõe sobre as adequações do Anexo IV da Lei Municipal nº 3.412, de 1º de dezembro de 2021 - PPA 2022-2025, para fins de compatibilidade das peças orçamentárias.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ela PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Esta lei altera o Anexo IV da Lei Municipal nº 3.412, de 1º de dezembro de 2021, Plano Plurianual 2022 a 2025 - PPA 2022-2025, para fins de compatibilidade das peças orçamentárias.

Art. 2º O Anexo IV do PPA 2022-2025, devidamente consolidado, integra os anexos desta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 24 de novembro de 2022.

  
ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)  
Prefeito

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.

  
LÍBIO TAIETTE JÚNIOR  
Chefe de Gabinete

Protocolo Prefeitura: nº 2931/2022 Data: 21/11/2022

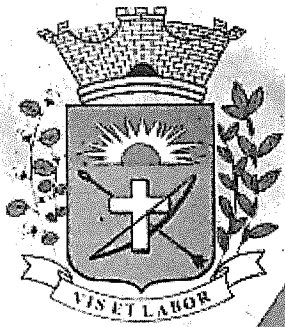
Projeto de Lei: ( x ) PL ( ) PLC ( ) PEMLOM nº 59/2022

Protocolo Câmara: 35365/2022 Data: 21/11/2022

Autógrafo: 71/2022 Data de Aprovação: 24/11/2022

Publicação: Diário Oficial Eletrônico do Município Data: 29.11.2022 Edição: 450, p.14

Visto do servidor responsável: .....



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021  
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Terça-feira, 29 de Novembro de 2022

Ano I | Edição nº 450

Página 14 de 66

LEI Nº. 3.483, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

Autoria do Projeto: Sr. Prefeito

Dispõe sobre as adequações do Anexo IV da Lei Municipal nº 3.412, de 1º de dezembro de 2021 - PPA 2022-2025, para fins de compatibilidade das peças orçamentárias.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ela PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Esta lei altera o Anexo IV da Lei Municipal nº 3.412, de 1º de dezembro de 2021, Plano Plurianual 2022 a 2025 - PPA 2022-2025, para fins de compatibilidade das peças orçamentárias.

Art. 2º O Anexo IV do PPA 2022-2025, devidamente consolidado, integra os anexos desta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 24 de novembro de 2022.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

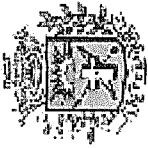
REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete

(Anexos estarão disponíveis no Portal da Prefeitura, na página de Legislação, no seguinte link: <https://eparaguacu.sp.gov.br/legislacao>)





**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA**  
**AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS**  
**44547305/0001-93**

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/11/2022)**

**Lei: 3412, Data: 01/12/2021** Page 1 of 129

**Programa: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO**

**Objetivo:** Dotar a Câmara Municipal de condições de trabalho e funcionalidade, através da contratação de recursos humanos, aquisição de equipamentos, veículo, contratação de serviços técnicos para informatização plena e manutenção geral das atividades legislativas, proporcionando agilidade de informações e atendimento digno ao público.

**Justificativa:** - Melhorar a infraestrutura existente para pleno exercício das atividades do Poder Legislativo, havendo necessidade de providências com relação ao espaço físico para o plenário, equipamentos, sistema de informatização, serviços técnicos e recursos humanos.

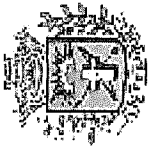
**Público Alvo:** Municípios

Metas Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente		Ind.Futuro		2022		2023		2024		2025	
	UN	UNIDADE	1	20	1	20	1	20	1	20	1	20	1	20
REFORMA E AMPLIACAO DO PREDIO	UN	UNIDADE	1	20	1	20	1	20	1	20	1	20	1	20
SESSÕES LEGISLATIVAS	UN	UNIDADE												

**Ações**

Entidade	Unid.Órgam.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
2	CÁMARAMUNICIPAL DE PARAGUAÇU PTA								UN	1	198.000,00	1	210.870,00	1	224.576,55	1	239.174,03
	010101	CÂMARA MUNICIPAL															
		1001	REFORMA/AMPLIAÇÃO PRÉDIO CÂMARA MUNICIPAL														
		01	Legislativa														
			031	Ação Legislativa													
			00	A DEFINIR													
			000	A DEFINIR													
			4	DESPESAS DE CAPITAL													





**Programa: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO**

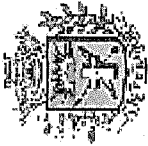
Objetivo: Dotar a Câmara Municipal de condições de trabalho e funcionalidade, através da contratação de recursos humanos, aquisição de equipamentos, veículo, contratação de serviços técnicos para informatização plena e manutenção geral das atividades legislativas, proporcionando agilidade de informações e atendimento digno ao público.

Justificativa: Melhorar a infraestrutura existente para pleno exercício das atividades do Poder Legislativo, havendo necessidade de providências com relação ao espaço físico para o plenário, equipamentos, sistema de informatização, serviços técnicos e recursos humanos.

Público Alvo: Municipais

2	CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU PTA	SESSÕES	UN	20	3.751.227,26	20	3.982.565,41	20	4.228.940,76	20	4.491.330,52
	010101 CÂMARA MUNICIPAL										
	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS									
	01	Legislativa									
		031	Ação Legislativa								
		00	A DEFINIR								
		000	A DEFINIR								
		3	DESPESAS CORRENTES								
2	CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU PTA	SESSÕES	UN	20	66.000,00	20	83.823,72	20	102.801,74	20	123.013,34
	010101 CÂMARA MUNICIPAL										
	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS									
	01	Legislativa									
		031	Ação Legislativa								
		00	A DEFINIR								
		000	A DEFINIR								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								





**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA**  
**AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS**  
**44547305/0001-93**

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/11/2022)**

**Lei: 3412, Data: 01/12/2021** Page 3 of 129

**Programa: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO**

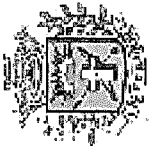
**Objetivo:** Dotar a Câmara Municipal de condições de trabalho e funcionalidade, através da contratação de recursos humanos, aquisição de equipamentos, veículo, contratação de serviços técnicos para informatização plena e manutenção geral das atividades legislativas, proporcionando agilidade de informações e atendimento digno ao público.

**Justificativa:** Melhorar a infraestrutura existente para pleno exercício das atividades do Poder Legislativo, havendo necessidade de providências com relação ao espaço físico para o plenário, equipamentos, sistema de informatização, serviços técnicos e recursos humanos.

**Público Alvo:** Municípios

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU PTA		PUBLICAÇÕES		%		7.929,44		100		7.929,44		100		7.929,44									
010101	CÂMARA MUNICIPAL	2002	MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE LEGAL																				
		01	Legislativa																				
			031 Ação Legislativa																				
			00 A DEFINIR																				
			000 A DEFINIR																				
			3 DESPESAS CORRENTES																				
<hr/>																							
010101	CÂMARA MUNICIPAL	2003	MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL																				
		01	Legislativa																				
			031 Ação Legislativa																				
			00 A DEFINIR																				
			000 A DEFINIR																				
			3 DESPESAS CORRENTES																				
<hr/>																							
														Total Geral Financeiro		4.031.197,70		4.293.229,57		4.572.289,49		4.869.488,33	





**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA**  
**AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS**  
**44547305/0001-93**

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/11/2022)**

**Lei: 3412, Data: 01/12/2021** Page 4 of 129

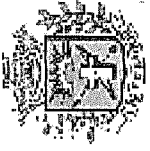
**Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR**

**Objetivo:** Oferecer melhores instalações aos servidores públicos e serviços aos municípios.  
**Justificativa:** Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento dos serviços e atendimento a população.  
**Público Alvo:** Municipais

Metas	Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
MANUTENÇÃO GERAL		% PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100

Ações	Unid.Orçam.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	020201	GABINETE DO PREFEITO						%	100	100	100	86.500,00	100	90.000,00	100	100.000,00
	2002	MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE LEGAL															
	04	Administração															
		122	Administração Geral														
		00.	A DEFINIR														
		000	A DEFINIR														
		3	DESPESAS CORRENTES														





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA  
 AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS  
 44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/11/2022)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 5 of 129

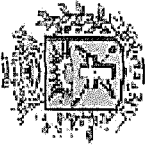
**Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR**

Objetivo: Oferecer melhores instalações aos servidores públicos e serviços aos municípios.  
 Justificativa: Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento dos serviços e atendimento a população.  
 Público Alvo: Municípios

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTII									
	020201	GABINETE DO PREFEITO								
		2003	MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL							
		04	Administração							
			122	Administração Geral						
			00	A DEFINIR						
			000	A DEFINIR						
				3	DESPESAS CORRENTES					
										28.000,00
										100
										45.000,00
										100
										24.000,00
										100
										25.000,00
										100
										PUBLICAÇÕES

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTII									
	020201	GABINETE DO PREFEITO								
		2004	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE GABINETE							
		04	Administração							
			122	Administração Geral						
			00	A DEFINIR						
			000	A DEFINIR						
				3	DESPESAS CORRENTES					
										653.000,00
										100
										1.071.500,00
										100
										533.500,00
										100
										616.329,00
										100
										MANUTENÇÃO GERAL





**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA**  
**AVENIDA SIQUEIRA CAMPC**  
**44547305/0001-93**

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/11/2022)**

**Lei: 3412, Data: 01/12/2021** Page 6 of 129

**Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR**

**Objetivo:** Oferecer melhores instalações aos servidores públicos e serviços aos municípios.

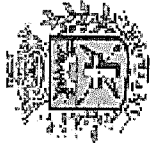
**Justificativa:** Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento dos serviços e atendimento a população.

**Público Alvo:** Municipais

		%		100		10.000,00		100		10.000,00		100		5.000,00		100		5.000,00	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTII																		
	020201 - GABINETE DO PREFEITO																		
	2004 MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE GABINETE																		
	04 Administração																		
	122 Administração Geral																		
	00 A DEFINIR																		
	000 A DEFINIR																		
	4 DESPESAS DE CAPITAL																		
	MANUTENÇÃO GERAL																		
	PARTICIPAÇÃO																		
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTII																		
	020201 GABINETE DO PREFEITO																		
	2005 CIVAP - CONSORCIO INTERMUNICIPAL																		
	04 Administração																		
	122 Administração Geral																		
	00 A DEFINIR																		
	000 A DEFINIR																		
	3 DESPESAS CORRENTES																		
	170.000,00																		
	160.000,00																		
	121.300,00																		
	77.000,00																		
	100																		
	100																		
	100																		
	100																		
	100																		
	100																		







**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA**  
**AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS**  
**44547305/0001-93**

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/11/2022)

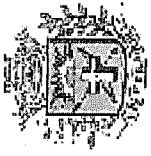
Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 7 of 129

**Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR**

**Objetivo:** Oferecer melhores instalações aos servidores públicos e serviços aos municípios.  
**Justificativa:** Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento dos serviços e atendimento a população.  
**Público Alvo:** Municipales

			PARTICIPAÇÃO							
			%							
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI									
	020201	GABINETE DO PREFEITO								1.250,00
	2005	CIVAP - CONSORCIO INTERMUNICIPAL								
	04	Administração								
	122	Administração Geral								
	00	A DEFINIR								
	000	A DEFINIR								
	4	DESPESAS DE CAPITAL								
								100	900,00	
								100	400,00	
								100	1.100,00	
								100	1.250,00	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI									
	020202	SECRETARIA								
	2006	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DA SECRETARIA								
	04	Administração								
	122	Administração Geral								
	00	A DEFINIR								
	000	A DEFINIR								
	3	DESPESAS CORRENTES								
								100	1.371.500,00	
								100	1.845.500,00	
								100	1.520.000,00	
								100	1.680.000,00	





**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA**  
AVENIDA SIQUEIRA CAMPC  
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/11/2022)

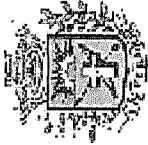
Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 8 of 129

**Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR**

Objetivo: Oferecer melhores instalações aos servidores públicos e serviços aos munícipes.  
Justificativa: Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento dos serviços e atendimento a população.  
Público Alvo: Municípios

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTIA 020203 JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	240.000,00	100	292.000,00	100	299.000,00	100	315.000,00
	2007 MANUTENÇÃO DA JUNTA MILITAR E TIRO DE GUERRA										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTIA 020204 DEFESA CONTRA SINISTROS	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	135.000,00	100	165.000,00	100	156.000,00	100	168.000,00
	2008 MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										





**P. M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA**  
**AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS**  
**44547305/0001-93**

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/11/2022)**

**Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 9 of 129**

**Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR**

**Objetivo:** Oferecer melhores instalações aos servidores públicos e serviços aos municípios.

**Justificativa:** Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento dos serviços e atendimento a população.

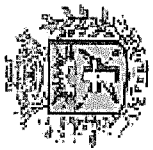
**Público Alvo:** Municipais

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	5.000,00	100	1.000,00	100	1.500,00
	020204 DEFESA CONTRA SINISTROS								
	2008 MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS								
	04 Administração								
	122 Administração Geral								
	00 A DEFINIR								
	000 A DEFINIR								
	4 DESPESAS DE CAPITAL								

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	MANUTENÇÃO CONTROLE INTE	%	100	278.000,00	100	235.000,00	100	240.000,00
	020205 SISTEMA DE CONTROLE INTERNO								
	2090 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO								
	04 Administração								
	124 Controle Interno								
	00 A DEFINIR								
	000 A DEFINIR								
	3 DESPESAS CORRENTES								







**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA**  
**AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS**  
**44547305/0001-93**

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/11/2022)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 11 of 129

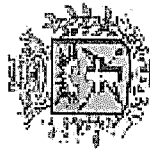
**Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR**

**Objetivo:** Oferecer melhores instalações aos servidores públicos e serviços aos munícipes.  
**Justificativa:** Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento dos serviços e atendimento a população.  
**Público Alvo:** Municipais

021601									
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO	2010	04	MANUTENÇÃO REDE DE FIBRA OPTICA - CIDADE DIGITAL					
		122	00	Administração Geral	A DEFINIR				
			000	A DEFINIR					
			4	DESPESAS DE CAPITAL					
					%				
				MANUTENÇÃO GERAL		100	56.000,00	100	100.000,00
							65.000,00	100	100.000,00
								100	100.000,00
									100
									100
									100
									100
									100
									100
									100
									100
									100
									100
									100
									100

021801									
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO	2011	04	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS					
		122	00	Administração Geral	A DEFINIR				
			000	A DEFINIR					
			3	DESPESAS CORRENTES					
					%				
				MANUTENÇÃO GERAL		100	337.500,00	100	380.000,00
							394.500,00	100	405.000,00
								100	405.000,00
									100
									100
									100
									100
									100
									100
									100
									100
									100
									100
									100
									100
									100
									100
									100





**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA**  
**AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS**  
**44547305/0001-93**

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/11/2022)**

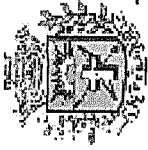
**Lei: 3412, Data: 01/12/2021** Page 12 of 129

**Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR**

**Objetivo:** Oferecer melhores instalações aos servidores públicos e serviços aos munícipes.  
**Justificativa:** Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento dos serviços e atendimento a população.  
**Público Alvo:** Munícipes

1	021801	2011	04	122	00	000	4	%	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00
									MANUTENÇÃO GERAL							
									MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS							
									Administração							
									Administração Geral							
									A DEFINIR							
									A DEFINIR							
									DESPESAS DE CAPITAL							
									Total Geral Financeiro							
									4.691.200,00							
									3.854.429,00							
									4.149.750,00							





**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA**  
**AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS**  
**44547305/0001-93**

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/11/2022)**

**Lei: 3412, Data: 01/12/2021** Page 13 of 129

**Programa: 0003 ATENDIMENTO COM QUALIDADE**

**Objetivo:** Atender o normal desenvolvimento do serviço administrativo.

**Justificativa:** Adequar a estrutura para o exercício dos serviços interno e externo.

**Público Alvo:** Contribuintes

<b>Metas</b>							
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
MANUTENÇÃO GERAL	% PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	020301	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DEAF					MANUTENÇÃO GERAL	%	100	3.625.000,00	100	4.346.000,00	100	4.185.597,90	100	4.435.993,08
		2012	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS														
			04	Administração													
				122	Administração Geral												
					00	A DEFINIR											
						000	A DEFINIR										
							3	DESPESAS CORRENTES									











**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA**  
**AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS**  
**44547305/0001-93**

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/11/2022)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 16 of 129

**Programa: 0003 ATENDIMENTO COM QUALIDADE**

Objetivo: Atender o normal desenvolvimento do serviço administrativo.

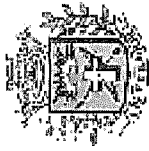
Justificativa: Adequar a estrutura para o exercício dos serviços interno e externo.

Público Alvo: Contribuintes

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	651.000,00	100	698.000,00	100	710.000,00
	021701	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO							
	2015	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS							
	04	Administração							
	122	Administração Geral							
	00	A-DEFINIR							
	000	A-DEFINIR							
		3	DESPESAS CORRENTES						

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00
	021701	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO							
	2015	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS							
	04	Administração							
	122	Administração Geral							
	00	A-DEFINIR							
	000	A-DEFINIR							
		4	DESPESAS DE CAPITAL						





**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA**  
**AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS**  
**44547305/0001-93**

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/11/2022)**

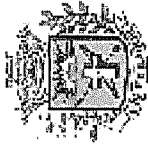
**Lei: 3412, Data: 01/12/2021** Page 17 of 129

**Programa: 0003 ATENDIMENTO COM QUALIDADE**

**Objetivo:** Atender o normal desenvolvimento do serviço administrativo.  
**Justificativa:** Adequar a estrutura para o exercício dos serviços interno e externo.  
**Público Alvo:** Contribuintes

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA												
	021701	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO											
		2016	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL										
		04	Administração										
		122	Administração Geral										
		00	A DEFINIR										
		000	A DEFINIR										
		3	DESPESAS CORRENTES										
										Total Geral Financeiro	6.924.000,00	7.776.597,90	8.178.993,08





**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA**  
**AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS**  
**44547305/0001-93**

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/11/2022)**

**Lei: 3412, Data: 01/12/2021** Page 18 of 129

**Programa: 0004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE**

**Objetivo:** Prover de recursos humanos com a devida capacitação, veículos, máquinas, equipamentos e materiais diversos necessários à realização dos serviços.

**Justificativa:** O quadro de funcionários necessita de treinamento, assim com há necessidade de aquisição de caminhões, máquinas pesadas, veículos leves e utensílios para realização dos ser

**Público Alvo:** Municipípes

Metas	Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
CAMINHÕES NOVOS		UN	0	5	2	3	1	1
MANUTENÇÃO GERAL		%	100	100	100	100	100	100
MAQUINAS PESADAS NOVAS		UN	0	4	1	2	1	1
REFORMA/ADEQUAÇÃO PREDIOS		UN	0	3	1	1	0	1
REFORMA/AMPLIAÇÃO CEMITÉRIO		UN	0	1	1	1	0	0
VEICULOS LEVES NOVOS		UN	0	3	0	2	1	1

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTIA								%	100	400.000,00	100	1.345.000,00	100	680.000,00	100	700.000,00
	020402	LOGRADOUROS PÚBLICOS															
		1005	PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS														
		15	Urbanismo														
			451	Infra-Estrutura Urbana													
			00	A DEFINIR													
				000	A DEFINIR												
					4	DESPESAS DE CAPITAL											





**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA**  
**AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS**  
**44547305/0001-93**

Anexo IV - Programás, Metas e Ações - (Situação em 29/11/2022)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 19 of 129

**Programa: 0004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE**

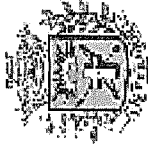
Objetivo: Prover de recursos humanos com a devida capacitação, veículos, máquinas, equipamentos e materiais diversos necessários à realização dos serviços.

Justificativa: O quadro de funcionários necessita de treinamento, assim com há necessidade de aquisição de caminhões, máquinas pesadas, veículos leves e utensílios para realização dos ser

Público Alvo: Municípes

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI				OBRAS EROSÃO						
	020402	LOGRADOUROS PÚBLICOS				%					
		1006	CONTROLE DE EROSÃO URBANA								
		15	Urbanismo	100	5.000,00	100	5.000,00	100	10.000,00	100	7.000,00
			451	Infra-Estrutura Urbana							
			00	A DEFINIR							
			000	A DEFINIR							
			4	DESPESAS DE CAPITAL							
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI										
	020402	LOGRADOUROS PÚBLICOS			REFORMAS/ADEQUAÇÕES	UN					
		1008	REFORMA/ADEQUAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS								
		15	Urbanismo	1	10.000,00	1	50.000,00	0	0,00	1	15.000,00
			451	Infra-Estrutura Urbana							
			00	A DEFINIR							
			000	A DEFINIR							
			4	DESPESAS DE CAPITAL							





**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA**  
**AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS**  
**44547305/0001-93**

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/11/2022)**

**Lei: 3412, Data: 01/12/2021** Page 20 of 129

**Programa: 0004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE**

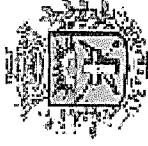
**Objetivo:** Prover de recursos humanos com a devida capacitação, veículos, máquinas, equipamentos e materiais diversos necessários à realização dos serviços.

**Justificativa:** O quadro de funcionários necessita de treinamento, assim com há necessidade de aquisição de caminhões, máquinas pesadas, veículos leves e utensílios para realização dos ser

**Público Alvo:** Municipais

	UNIDADES	UN	1	100.000,00	1	150.000,00	0	0,00	0	0,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTIA									
	020403 CEMITÉRIO E DIVISÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS									
	1031 REFORMA/AMPLIAÇÃO CEMITÉRIO MUNICIPAL									
	15 Urbanismo									
	452 Serviços Urbanos									
	00 A DEFINIR									
	000 A DEFINIR									
	4 DESPESAS DE CAPITAL									
	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	764.000,00	100	1.081.000,00	100	801.000,00	100	843.000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTIA									
	020403 CEMITÉRIO E DIVISÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS									
	2019 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO FUNERARIO									
	15 Urbanismo									
	452 Serviços Urbanos									
	00 A DEFINIR									
	000 A DEFINIR									
	3 DESPESAS CORRENTES									





**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA**  
**AVENIDA SIQUEIRA CAMPC**  
**44547305/0001-93**

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/11/2022)**

**Lei: 3412, Data: 01/12/2021** Page 21 of 129

**Programa: 0004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE**

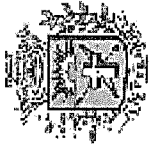
**Objetivo:** Prover de recursos humanos com a devida capacitação, veículos, máquinas, equipamentos e materiais diversos necessários à realização dos serviços.

**Justificativa:** O quadro de funcionários necessita de treinamento, assim com há necessidade de aquisição de caminhões, máquinas pesados, veículos leves e utensílios para realização dos ser viços.

**Público Alvo:** Municipis

		MANUTENÇÃO GERAL	%	100	7.000,00	100	110.000,00	100	8.000,00	100	5.000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA 020403 CEMITÉRIO E DIVISÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS 2019 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO FUNERARIO	15 Urbanismo									
		452 Serviços Urbanos									
		00 A DEFINIR									
		000 A DEFINIR									
		4 DESPESAS DE CAPITAL									
<hr/>											
		MANUTENÇÃO GERAL	%	100	95.000,00	100	2.184.211,72	100	5.000,00	0	0,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA 020404 SERVIÇOS ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPAIS - SERM	1010 REFORMA/RECUPERAÇÃO PONTES E ESTRADAS VICINAIS									
		26 Transporte									
		782 Transporte Rodoviário									
		00 A DEFINIR									
		000 A DEFINIR									
		4 DESPESAS DE CAPITAL									





**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA**  
**AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS**  
**44547305/0001-93**

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/11/2022)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 22 of 129

**Programa: 0004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE**

**Objetivo:** Prover de recursos humanos com a devida capacitação, veículos, máquinas, equipamentos e materiais diversos necessários à realização dos serviços.  
**Justificativa:** O quadro de funcionários necessita de treinamento, assim com há necessidade de aquisição de caminhões, máquinas pesados, veículos leves e utensílios para realização dos serviços.

**Público Alvo:** Municipais

		PARTICIPAÇÃO		%			
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTIA						
	020404 SERVIÇOS ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPAIS - SERM						
	2005 CIVAP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL						
	15 Urbanismo						
	451 Infra-Estrutura Urbana						
	00 A DEFINIR						
	000 A DEFINIR						
	3 DESPESAS CORRENTES			100	2.610,00	100	2.500,00
							145.000,00
							100
							152.000,00
<hr/>							
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTIA						
	020404 SERVIÇOS ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPAIS - SERM						
	2105 MANUTENCAO DO DEPTO DE OBRAS, LOGRADOUROS E S.E.R.M.						
	15 Urbanismo						
	452 Serviços Urbanos						
	00 A DEFINIR						
	000 A DEFINIR						
	3 DESPESAS CORRENTES			100	6.595.000,00	100	7.232.957,15
							6.350.000,00
							100
							6.490.000,00







**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA**  
**AVENIDA SIQUEIRA CAMPC**  
**44547305/0001-93**

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/11/2022)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 23 of 129

**Programa: 0004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE**

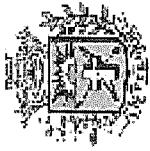
Objetivo: Prover de recursos humanos com a devida capacitação, veículos, máquinas, equipamentos e materiais diversos necessários à realização dos serviços.

Justificativa: O quadro de funcionários necessita de treinamento, assim com há necessidade de aquisição de caminhões, máquinas pesados, veículos leves e utensílios para realização dos serviços.

Público Alvo: Municipícipes

	MANUTENÇÃO EM GERAL	%	100	20.000,00	100	20.000,00	100	20.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA												
	020404	SERVICOS ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPAIS - SERM											
	2105	MANUTENCAO DO DEPTO DE OBRAS, LOGRADOUROS E S.E.R.M.											
	15	Urbanismo											
	452	Serviços Urbanos											
	00	A DEFINIR											
	000	A DEFINIR											
	4	DESPESAS DE CAPITAL											
Total Geral Financeiro										7.998.610,00	12.180.668,87	8.004.000,00	8.217.000,00





**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA**  
**AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS**  
**44547305/0001-93**

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/11/2022)**

**Lei: 3412, Data: 01/12/2021** Page 24 of 129

**Programa: 0005 DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL**

**Objetivo:** Executar, fiscalizar, promover e incentivar o desenvolvimento urbano e habitacional através do Plano Diretor e Plano Municipal de Interesse Social.

**Justificativa:** Com crescimento da área urbana municipal se faz necessário a Estruturação de um departamento voltado a exercer as atividades de fiscalização, promoção e elaboração de políticas de desenvolvimento da infraestrutura e adequação a legislação municipal para um crescimento ordeiro e de preservação do meio-ambiente.

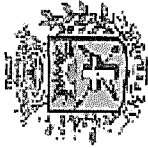
**Público Alvo:** Municipais

Metas Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
MANUTENÇÃO EM GERAL	% PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA								%	100	100	100	561.000,00	100	510.000,00	100	532.000,00
	021901	DIRETORIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO									464.000,00						
		2021	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO														
			04	Administração													
				122	Administração Geral												
					00	A DEFINIR											
						000	A DEFINIR										
							3	DESPESAS CORRENTES									





**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA**  
**AVENIDA SIQUEIRA CAMPC**  
**44547305/0001-93**

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/11/2022)**

**Lei: 3412, Data: 01/12/2021** Page 25 of 129

**Programa: 0005 DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL**

**Objetivo:** Executar, fiscalizar, promover e incentivar o desenvolvimento urbano e habitacional através do Plano Diretor e Plano Municipal de Interesse Social.

**Justificativa:** Com crescimento da área urbana municipal se faz necessário a Estruturação de um departamento voltado a exercer as atividades de fiscalização, promoção e elaboração de políticas de desenvolvimento da infraestrutura e adequação a legislação municipal para um crescimento ordeiro e de preservação do meio-ambiente.

**Público Alvo:** Municipais

		MANUTENÇÃO GERAL	%	0	0,00	100	5.000,00	100	0,00	100	0,00	100	0,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA												0,00
	021901 DIRETORIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO												
	2021 MANUTENÇÃO DIRETORIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO												
	04 Administração												
	122 Administração Geral												
	00 A DEFINIR												
	000 A DEFINIR												
	4 DESPESAS DE CAPITAL												
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA												10.000,00
	021902 DIVISÃO DE URBANISMO												
	1011 MODERNIZAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS												
	15 Urbanismo												
	451 Infra-Estrutura Urbana												
	00 A DEFINIR												
	000 A DEFINIR												
	4 DESPESAS DE CAPITAL												







P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/11/2022)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 27 of 129

**Programa: 0005 DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL**

Objetivo: Executar, fiscalizar, promover e incentivar o desenvolvimento urbano e habitacional através do Plano Diretor e Plano Municipal de Interesse Social.

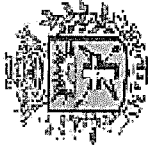
Justificativa: Com crescimento da área urbana municipal se faz necessário a Estruturação de um departamento voltado a exercer as atividades de fiscalização, promoção e elaboração de políticas de desenvolvimento da infraestrutura e adequação a legislação municipal para um crescimento ordenado e de preservação do meio-ambiente.

Público Alvo: Municipais

		PERCENTUAL	%							
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA									
	021903 FMSAI - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE INFRAEST									
	2101 FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE INFRAESTRUTURA									
	15 Urbanismo			100		110.000,00	100	125.000,00	100	123.000,00
	451 Infra-Estrutura Urbana									
	00 A DEFINIR									
	000 A DEFINIR									
	4 DESPESAS DE CAPITAL									
						1.274.000,00		1.376.000,00		1.463.000,00
	Total Geral Financeiro									1.516.000,00



Florilli SC Ltda - Software



**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA**  
**AVENIDA SIQUEIRA CAMPC**  
**44547305/0001-93**

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/11/2022)**

**Lei: 3412, Data: 01/12/2021** Page 28 of 129

**Programa: 0006 DESENVOLVIMENTO RURAL**

**Objetivo:** Prover o município de uma boa infraestrutura para o desenvolvimento da produção rural, incrementar o abastecimento da cidade de produtos agrícolas oriundos da produção local, adequações e melhorias no abate e distribuição de produtos de origem animal, assim como buscar a conservação do solo e preservação do meio ambiente.

**Justificativa:** Em vista das carências do setor, o projeto busca proporcionar suporte ao produtor rural visando prestar serviços ao pequeno produtor, assim como desenvolver atividades eficientes de preservação do meio-ambiente, em degeneração por uso inadequado.

**Público Alvo:** Municípios

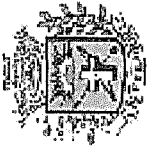
Metas	Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
	APOIO ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES:	%	100	100	100	100	100	100
	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRIC	UNIDADE	0	4	1	2	1	1
	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	100	100	100	100	100

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI							EQUIPAMENTOS	UN	1	5.000,00	2	10.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00
	020501	DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA															
		1013	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS E MATERIAIS PERMANENTE														
		20	Agricultura														
			606	Extensão Rural													
				00	A DEFINIR												
				000	A DEFINIR												
					4	DESPESAS DE CAPITAL											







**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA**  
**AVENIDA SIQUEIRA CAMPC**  
**44547305/0001-93**

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/11/2022)**

**Lei: 3412, Data: 01/12/2021** Page 30 of 129

**Programa: 0006 DESENVOLVIMENTO RURAL**

**Objetivo:** Prover o município de uma boa infraestrutura para o desenvolvimento da produção rural, incrementar o abastecimento da cidade de produtos agrícolas oriundos da produção local, adequações e melhorias no abate e distribuição de produtos de origem animal, assim como buscar a conservação do solo e preservação do meio ambiente.

**Justificativa:** Em vista das carências do setor, o projeto busca proporcionar suporte ao produtor rural visando prestar serviços ao pequeno produtor, assim como desenvolver atividades eficiente s de preservação do meio-ambiente, em degeneração por uso inadequado.

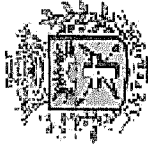
**Público Alvo:** Municipípes

		MANUTENÇÃO GERAL	%	100	10.000,00	100	10.000,00	100	10.000,00	100	10.000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTII										
	020501 DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA										
	2023 MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL										
	18 Gestão Ambiental										
	542 Controle Ambiental										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										

		PERCENTUAL	%	100	21.000,00	100	21.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTII										
	020501 DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA										
	2103 MANUTENÇÃO DO FRIGORIFICO REGIONAL										
	20 Agricultura										
	605 Abastecimento										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										







**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA**  
**AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS**  
**44547305/0001-93**

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/11/2022)**

**Lei: 3412, Data: 01/12/2021** Page 31 of 129

**Programa: 0006 DESENVOLVIMENTO RURAL**

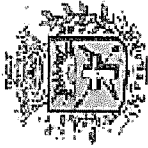
**Objetivo:** Prover o município de uma boa infraestrutura para o desenvolvimento da produção rural, incrementar o abastecimento da cidade de produtos agrícolas oriundos da produção local, adequações e melhorias no abate e distribuição de produtos de origem animal, assim como buscar a conservação do solo e preservação do meio ambiente.

**Justificativa:** Em vista das carências do setor, o projeto busca proporcionar suporte ao produtor rural visando prestar serviços ao pequeno produtor, assim como desenvolver atividades eficiente s de preservação do meio-ambiente, em degeneração por uso inadequado.

**Público Alvo:** Municípios

		MANUTENÇÃO EM GERAL							
			%						
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTIA								
	020501 DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA								
	2104 REFORMA/ADEQUAÇÃO DO FRIGORIFICO REGIONAL								
	20 Agricultura								
	605 Abastecimento	100		20.000,00	0	0,00	0	0,00	0,00
	00 A DEFINIR								
	000 A DEFINIR								
	4 DESPESAS DE CAPITAL								
				302.000,00		412.000,00		295.000,00	302.000,00
				Total Geral Financeiro					





**P.M. EST. TURIST. DE PARAGURUÁ PTA**  
**AVENIDA SIQUEIRA CAMPC**  
**44547305/0001-93**

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/11/2022)**

**Lei: 3412, Data: 01/12/2021** Page 32 of 129

**Programa: 0007 APOIO EDUCACIONAL**

**Objetivo:** Prover o sistema de ensino com ações complementares capazes de atender as respectivas demandas.

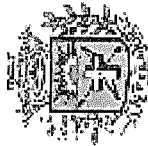
**Justificativa:** O sistema de ensino deverá atender o alunado não somente no que tange as questões do ensino/aprendizagem, mas em todas as atividades correlatas e inerentes ao processo tais como atendimento psicopedagógico, transporte escolar, material didático e atendimento inclusivo aos alunos tidos como especiais.

**Público Alvo:** Alunos e Servidores

<b>Metas</b>		Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Indicador		UN	UNIDADE	3682	4200	3682	4000	4100	4200
ALUNOS ATENDIDOS									
MANUTENÇÃO EM GERAL		%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100

<b>Ações</b>		Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTIA		%	100	2.200.000,00	100	4.500.000,00	100	2.345.000,00	100
020606	FUNDEB - FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BASICA VAL.PROF.MAGIST.									
2036	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR									
12	Educação									
361	Ensino Fundamental									
00	A DEFINIR									
000	A DEFINIR									
3	DESPESAS CORRENTES									





**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA**  
**AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS**  
**44547305/0001-93**

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/11/2022)**

**Lei: 3412, Data: 01/12/2021** Page 33 of 129

**Programa: 0007 APOIO EDUCACIONAL**

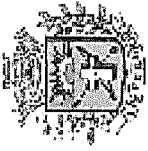
**Objetivo:** Prover o sistema de ensino com ações complementares capazes de atender as respectivas demandas.

**Justificativa:** O sistema de ensino deverá atender o alunado não somente no que tange as questões do ensino/aprendizagem, mas em todas as atividades correlatas e inerentes ao processo tais como atendimento psicopedagógico, transporte escolar, material didático e atendimento inclusivo aos alunos tidos como especiais.

**Público Alvo:** Alunos e Servidores

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	SERVIDORES									
0206/6	FUNDEB - FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BASICA VAL.PROF.MAGIST.		%	100	2.100.000,00	100	1.845.000,00	100	1.845.000,00	100	1.900.000,00
2036	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR										
12	Educação										
365	Educação Infantil										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	MANUTENÇÃO GERAL									
0206/6	FUNDEB - FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BASICA VAL.PROF.MAGIST.		%	100	17.050.000,00	100	18.665.000,00	100	18.120.000,00	100	18.980.000,00
2038	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%										
12	Educação										
361	Ensino Fundamental										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										





**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA**  
**AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS**  
**44547305/0001-93**

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/11/2022)**

**Lei: 3412, Data: 01/12/2021** Page 34 of 129

**Programa: 0007 APOIO EDUCACIONAL**

**Objetivo:** Prover o sistema de ensino com ações complementares capazes de atender as respectivas demandas.

**Justificativa:** O sistema de ensino deverá atender o alunado não somente no que tange as questões do ensino/aprendizagem, mas em todas as atividades correlatas e inerentes ao processo tal s como atendimento psicopedagógico, transporte escolar, material didático e atendimento inclusivo aos alunos tidos como especiais.

**Público Alvo:** Alunos e Servidores

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	2.220.000,00	100	3.380.000,00	100	2.470.000,00	100	2.540.000,00		
	020606 FUNDEB - FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BASICA VAL.PROF.MAGIST.												
	2039 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%												
	12 Educação												
	361 Ensino Fundamental												
	00 A DEFINIR												
	000 A DEFINIR												
	3 DESPESAS CORRENTES												
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	13.080.000,00	100	12.455.000,00	100	14.260.000,00	100	15.000.000,00		
	020606 FUNDEB - FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BASICA VAL.PROF.MAGIST.												
	2040 MANUTENÇÃO CRECHES E PRÉ-ESCOLAS - FUNDEB 70%												
	12 Educação												
	365 Educação Infantil												
	00 A DEFINIR												
	000 A DEFINIR												
	3 DESPESAS CORRENTES												
<b>Total Geral Financeiro</b>										36.150.000,00	41.100.000,00	39.040.000,00	40.830.000,00





**P.M. EST. TURIST. DE PARAGURUÁ PTA**  
**AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS**  
**44547305/0001-93**

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/11/2022)**

**Lei: 3412, Data: 01/12/2021** Page 35 of 129

**Programa: 0008 ATENÇÃO À CRIANÇA**

**Objetivo:** Atender a demanda existente e ampliar o atendimento da rede de educação infantil (Creches e Pré-Escola).

**Justificativa:** A educação infantil, primeira etapa da educação básica, constitui-se no período inicial do processo ensino aprendizagem de responsabilidade da administração municipal como pre  
conizado no Plano Nacional de Educação e priorizado pela atual Gestão.

**Público Alvo:** Alunos e Servidores

Metas Indicador	Unidade de Medida	Ind. Recente		Ind. Futuro		2022	2023	2024	2025
		1922	2400	1922	2400	1922	2050	2300	2400
ALUNOS ATENDIDOS	UN	100	100	100	100	100	100	100	100
MANUTENÇÃO GERAL	%	0	13	3	4	3	4	3	3
REFORMA/AMPLIAÇÃO UNIDADES ESC	UN								

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA							REFORMA/AMPLIAÇÃO	UN	3	255.000,00	4	300.000,00	3	150.000,00
	020601	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO													
	1015	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES													
	12	Educação													
		365	Educação Infantil												
		00	A DEFINIR												
		000	A DEFINIR												
			4	DESPESAS DE CAPITAL											





**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA**  
**AVENIDA SIQUEIRA CAMPC**  
**44547305/0001-93**

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/11/2022)**

**Lei: 3412, Data: 01/12/2021** Page 36 of 129

**Programa: 0008 ATENÇÃO À CRIANÇA**

**Objetivo:** Atender a demanda existente e ampliar o atendimento da rede de educação infantil (Creches e Pré-Escola).

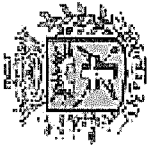
**Justificativa:** A educação infantil, primeira etapa da educação básica, constitui-se no período inicial do processo ensino aprendizagem de responsabilidade da administração municipal como pre conizado no Plano Nacional de Educação e priorizado pela atual Gestão.

**Público Alvo:** Alunos e Servidores

		MANUTENÇÃO GERAL			
		%			
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI				
020601	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO				
2082	MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE				
12	Educação				
365	Educação Infantil				
00	A DEFINIR	100	1.855.000,00	100	2.255.000,00
000	A DEFINIR				
	3 DESPESAS CORRENTES				
				100	3.910.000,00
					4.050.000,00

		MANUTENÇÃO GERAL			
		%			
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI				
020601	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO				
2082	MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE				
12	Educação				
365	Educação Infantil				
00	A DEFINIR	100	200.000,00	100	200.000,00
000	A DEFINIR				
	4 DESPESAS DE CAPITAL				
				100	250.000,00
					280.000,00





**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA**

**AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS**

**44547305/0001-93**

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/11/2022)**

**Lei: 3412, Data: 01/12/2021** Page 37 of 129

**Programa: 0008 ATENÇÃO À CRIANÇA**

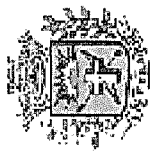
**Objetivo:** Atender a demanda existente e ampliar o atendimento da rede de educação infantil (Creches e Pré-Escola).

**Justificativa:** A educação infantil, primeira etapa da educação básica, constitui-se no período inicial do processo ensino aprendizagem de responsabilidade da administração municipal como preconizado no Plano Nacional de Educação e priorizado pela atual Gestão.

**Público Alvo:** Alunos e Servidores

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTII		SERVIDORES										
	020602	DIVISÃO EDUCAÇÃO - I - ENSINO INFANTIL											
		2036	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR										
			12	Educação									
				365	Educação Infantil								
					00	A DEFINIR							
						000	A DEFINIR						
							3	DESPESAS CORRENTES					
									100	2.000.000,00			
									100	950.000,00			
									100	2.420.000,00			
									100	2.420.000,00			
									100	2.530.000,00			
<hr/>													
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTII		MANUTENÇÃO GERAL										
	020602	DIVISÃO EDUCAÇÃO - I - ENSINO INFANTIL											
		2042	MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA										
			12	Educação									
				365	Educação Infantil								
					00	A DEFINIR							
						000	A DEFINIR						
							3	DESPESAS CORRENTES					
									100	4.451.100,00			
									100	5.344.000,00			
									100	5.102.000,00			
									100	5.370.000,00			





**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA**  
**AVENIDA SIQUEIRA CAMPC**  
**44547305/0001-93**

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/11/2022)**

**Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 38 of 129**

**Programa: 0008 ATENÇÃO À CRIANÇA**

Objetivo: Atender a demanda existente e ampliar o atendimento da rede de educação infantil (Creches e Pré-Escola).

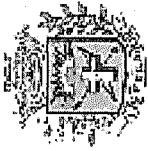
Justificativa: A educação infantil, primeira etapa da educação básica, constitui-se no período inicial do processo ensino aprendizagem de responsabilidade da administração municipal como preconizado no Plano Nacional de Educação e priorizado pela atual Gestão.

Público Alvo: Alunos e Servidores

			MANUTENÇÃO GERAL	%	100	5.000,00	100	5.000,00	100	10.000,00	100	18.000,00	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI												
	020602	DIVISÃO EDUCAÇÃO - I - ENSINO INFANTIL											
	2042	MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA											
	12	Educação											
	365	Educação Infantil											
	00	A DEFINIR											
	000	A DEFINIR											
	4	DESPESAS DE CAPITAL											
									Total Geral Financeiro		8.766.100,00	11.842.000,00	12.398.000,00







**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA**  
**AVENIDA SIQUEIRA CAMPC**  
**44547305/0001-93**

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/11/2022)**

**Lei: 3412, Data: 01/12/2021** Page 39 of 129

**Programa: 0009 ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE**

**Objetivo:** Universalizar o atendimento com padrão de qualidade compatível com as exigências atuais.

**Justificativa:** O ensino fundamental deverá atingir a sua universalidade sob a responsabilidade do poder público considerar a dissociabilidade entre acesso, permanência e qualidade da educação escolar.

**Público Alvo:** Alunos e Servidores

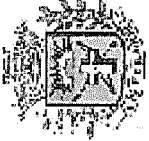
<b>Metas</b>		Indicador		Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
	ALUNOS ATENDIDOS	UN.	UNIDADE	3861	4011	4011	4000	0	0	0	0
	MANUTENÇÃO GERAL	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	100	100
	REFORMA/AMPLIAÇÃO UNIDADES ESC	UN	UNIDADE	0	7	3	5	1	1	1	1

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTII							REFORMA/AMPLIAÇÃO	UN	3	205.000,00	5	630.000,00	1	150.000,00	1	0,00
	020601	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO															
	1015	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES															
	12	Educação															
		361	Ensino Fundamental														
		00	A DEFINIR														
		000	A DEFINIR														
		4	DESPESAS DE CAPITAL														







**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA**  
**AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS**  
**44547305/0001-93**

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/11/2022)**

**Lei: 3412, Data: 01/12/2021** Page 41 of 129

**Programa: 0009 ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE**

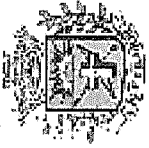
Objetivo: Universalizar o atendimento com padrão de qualidade compatível com as exigências atuais.

Justificativa: O ensino fundamental deverá atingir a sua universalidade sob a responsabilidade do poder público considerando a dissociabilidade entre acesso, permanência e qualidade da educação escolar.

Público Alvo: Alunos e Servidores

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI		MANUTENÇÃO GERAL	%	100	1.478.000,00	100	973.000,00	100	1.053.000,00
	020601	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO								
		2083	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR							
			12	Educação						
				361	Ensino Fundamental					
					00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR			
							3	DESPESAS CORRENTES		
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI		SERVIDORES	%	100	2.060.000,00	100	1.460.000,00	100	3.258.000,00
	020603	DIVISÃO EDUCAÇÃO - II - ENSINO FUNDAMENTAL								
		2036	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR							
			12	Educação						
				361	Ensino Fundamental					
					00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR			
							3	DESPESAS CORRENTES		





**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA**  
**AVENIDA SIQUEIRA CAMPC**  
**44547305/0001-93**

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/11/2022)**

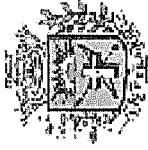
**Lei: 3412, Data: 01/12/2021** Page 42 of 129

**Programa: 0009 ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE**

**Objetivo:** Universalizar o atendimento com padrão de qualidade compatível com as exigências atuais.  
**Justificativa:** O ensino fundamental deverá atingir a sua universalidade sob a responsabilidade do poder público considerando a dissociabilidade entre acesso, permanência e qualidade da educação escolar.  
**Público Alvo:** Alunos e Servidores

		MANUTENÇÃO GERAL	%			MANUTENÇÃO GERAL	%			
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA 020603 DIVISÃO EDUCAÇÃO - II - ENSINO FUNDAMENTAL 2043 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 12 Educação 361 Ensino Fundamental 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR	7.230.500,00	100	4.380.600,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100	
		7.230.500,00		4.380.600,00		5.000,00		5.000,00		
		3 DESPESAS CORRENTES			3 DESPESAS CORRENTES					
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA 020603 DIVISÃO EDUCAÇÃO - II - ENSINO FUNDAMENTAL 2043 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 12 Educação 361 Ensino Fundamental 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR	20.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100	
		20.000,00		5.000,00		5.000,00		5.000,00		
		4 DESPESAS DE CAPITAL			4 DESPESAS DE CAPITAL					
		Total Geral Financeiro			Total Geral Financeiro					
		14.560.000,00		9.623.600,00		13.128.500,00		14.560.000,00		
		14.560.000,00		9.623.600,00		13.128.500,00		14.560.000,00		
		18.000,00						18.000,00		





**P.M. EST. TURIST. DE PARAGURUÁ PTA**  
**AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS**  
**44547305/0001-93**

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/11/2022)**

**Lei: 3412, Data: 01/12/2021** Page 43 of 129

**Programa: 0010 COMBATE ÀS CARÊNCIAS NUTRICIONAIS**

**Objetivo:** Reduzir a desnutrição, as carências nutricionais e promover a alimentação saudável nos diferentes ciclos da vida.  
**Justificativa:** A alimentação escolar balanceada é fator imprescindível de agir sobre os hábitos alimentares corrigindo o descompasso nutricional em nossa população jovem vinculada a área da educação básica.

**Público Alvo:** Alunos

<b>Metas</b>							
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
ALUNOS ATENDIDOS	UN UNIDADE	8000	8600	8000	8000	8400	8600
PANIFICADORA PAES/DIA	UN UNIDADE	1000	3000	3000	6000	3400	3600

<b>Ações</b>																	
Entidade	Unid.Orçam.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA								%	100	2.538.000,00	100	2.728.000,00	100	2.835.000,00	100	2.910.000,00
	020604	DIVISÃO EDUCAÇÃO - IV - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO															
		2044	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR														
			12	Educação													
				306	Alimentação e Nutrição												
					00	A DEFINIR											
						000	A DEFINIR										
							3	DESPESAS CORRENTES									

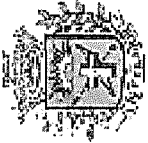
Total Geral Financeiro 2.538.000,00

2.728.000,00

2.835.000,00

2.910.000,00





**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA**  
**AVENIDA SIQUEIRA CAMPC**  
**44547305/0001-93**

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/11/2022)**

**Lei: 3412, Data: 01/12/2021** Page 44 of 129

**Programa: 0011 ENSINO SUPERIOR**

**Objetivo:** Ampliar a oferta e o acesso, assim como melhorar a qualidade do ensino de graduação superior.

**Justificativa:** No município há carências de suros superiores e alunos sem disponibilidade financeira para custear os estudos, necessitando da subvenção do poder publico. O município é parte integrante da fundação local que mantem cursos superiores.

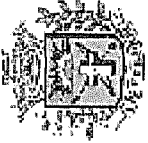
**Público Alvo:** Alunos

Metas Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022		2023		2024		2025	
ALUNOS UNIVERSITARIOS	UN	250	450	450	450	450	450	450	450	450	450
MANUTENÇÃO EM GERAL	%	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTII								%	100	500.000,00	100	500.000,00	100	700.000,00	100	730.000,00
	020201	GABINETE DO PREFEITO															
		2046	AUXILIO TRANSPORTE DE ALUNOS UNIVERSITARIOS														
			04	Administração													
				122	Administração Geral												
					00	A DEFINIR											
						000	A DEFINIR										
							3	DESPESAS CORRENTES									





**Programa: 0011 ENSINO SUPERIOR**

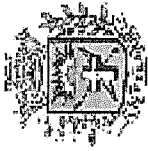
Objetivo: Ampliar a oferta e o acesso, assim como melhorar a qualidade do ensino de graduação superior.

Justificativa: No município há carências de suros superiores e alunos sem disponibilidade financeira para custear os estudos, necessitando da subvenção do poder publico. O município é parte integrante da fundação local que mantem cursos superiores.

Público Alvo: Alunos

	MANUTENÇÃO	%	100	12.500,00	100	12.500,00	100	12.500,00	100	12.500,00	100	13.200,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI											
020206	POLO UNIVESP											
	2100	MANUTENÇÃO UNIVESP										
	04	Administração										
		122	Administração Geral									
		00	A DEFINIR									
		000	A DEFINIR									
		3	DESPESAS CORRENTES									
Total Geral Financeiro										512.500,00	712.500,00	743.200,00





**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA**  
**AVENIDA SIQUEIRA CAMPC**  
**44547305/0001-93**

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/11/2022)**

**Lei: 3412, Data: 01/12/2021** Page 46 of 129

**Programa: 0012 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJETOS ESPECIAIS**

**Objetivo:** Elaborar políticas e projetos ambientais para o desenvolvimento sustentável do município.  
**Justificativa:** Manutenção das atividades e projetos visando o desenvolvimento ambiental do município.  
**Público Alvo:** Municipais.

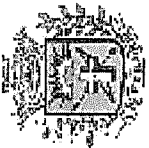
<b>Metas</b>		Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Indicador		TON	TONELADA	29	30	30	28	30	30
COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS/DIA	%			100	100	100	100	100	100
PROJETOS AMBIENTAIS									

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA							MANUTENÇÃO EM GERAL	%	100	419.545,56	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE															
	1030	ADEQUAÇÃO DO TRANSBORDO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS															
		15	Urbanismo														
			542	Controle Ambiental													
			00	A DEFINIR													
			000	A DEFINIR													
			4	DESPESAS DE CAPITAL													







**Programa: 0012 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJETOS ESPECIAIS**

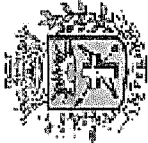
Objetivo: Elaborar políticas e projetos ambientais para o desenvolvimento sustentável do município.

Justificativa: Manutenção das atividades e projetos visando o desenvolvimento ambiental do município.

Público Alvo: Municipais

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTII	PARTICIPAÇÃO	%	100	53.000,00	- 100	381.800,00	100	142.000,00	100	148.000,00
021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE										
2005	CIVAP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL										
18	Gestão Ambiental										
542	Controle Ambiental										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
		3	DESPESAS CORRENTES								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTII	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	229.500,00	- 100	256.500,00	100	282.000,00	100	293.000,00
021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE										
2047	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E PROJETOS ESPECIAIS										
18	Gestão Ambiental										
542	Controle Ambiental										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
		3	DESPESAS CORRENTES								





**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA**

**AVENIDA SIQUEIRA CAMPC**

**44547305/0001-93**

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/11/2022)**

**Lei: 3412, Data: 01/12/2021**

Page 48 of 129

**Programa: 0012 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJETOS ESPECIAIS**

Objetivo: Elaborar políticas e projetos ambientais para o desenvolvimento sustentável do município.

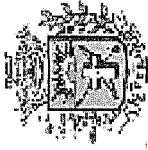
Justificativa: Manutenção das atividades e projetos visando o desenvolvimento ambiental do município.

Público Alvo: Municipais

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI		MANUTENÇÃO GERAL	%	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00
	021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE												
		2047	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E PROJETOS ESPECIAIS											
			18	Gestão Ambiental										
				542	Controle Ambiental									
					00	A DEFINIR								
						000	A DEFINIR							
							4	DESPESAS DE CAPITAL						
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI		MANUTENÇÃO GERAL	%	100	45.000,00	100	55.000,00	100	60.000,00	100	60.000,00	100	70.000,00
	021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE												
		2049	MANUTENÇÃO USINA DE TRIAGEM											
			15	Urbanismo										
				542	Controle Ambiental									
					00	A DEFINIR								
						000	A DEFINIR							
							3	DESPESAS CORRENTES						







**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA**  
**AVENIDA SIQUEIRA CAMPC**  
**44547305/0001-93**

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/11/2022)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 50 of 129

**Programa: 0012 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJETOS ESPECIAIS**

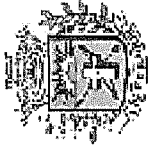
Objetivo: Elaborar políticas e projetos ambientais para o desenvolvimento sustentável do município.

Justificativa: Manutenção das atividades e projetos visando o desenvolvimento ambiental do município.

Público Alvo: Municipais

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	TERCEIRIZAÇÃO							
	021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE	%	100	1.710.000,00	100	1.740.000,00	100	1.760.000,00
	2051	MANUTENÇÃO COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS							
	15	Urbanismo							
	452	Serviços Urbanos							
	00	A DEFINIR							
	000	A DEFINIR							
		3	DESPESAS CORRENTES						
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	PARTICIPAÇÃO							
	021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE	%	100	70.000,00	100	77.350,00	100	70.000,00
	2098	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS							
	15	Urbanismo							
	452	Serviços Urbanos							
	00	A DEFINIR							
	000	A DEFINIR							
		3	DESPESAS CORRENTES						





**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA**  
**AVENIDA SIQUEIRA CAMPC**  
**44547305/0001-93**

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/11/2022)**

**Lei: 3412, Data: 01/12/2021** Page 51 of 129

**Programa: 0012 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJETOS ESPECIAIS**

**Objetivo:** Elaborar políticas e projetos ambientais para o desenvolvimento sustentável do município.

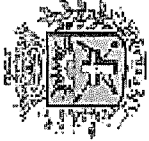
**Justificativa:** Manutenção das atividades e projetos visando o desenvolvimento ambiental do município.

**Público Alvo:** Municipais

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI								
	021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE							
	2099	PROGRAMA DE CONTROLE POPULACIONAL							
	18	Gestão Ambiental							
	542	Controle Ambiental							
	00	A DEFINIR							
	000	A DEFINIR							
			3	DESPESAS CORRENTES					
			100	242.000,00		100	265.000,00	0	0,00
								0	0,00

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI								
	021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE							
	2099	PROGRAMA DE CONTROLE POPULACIONAL							
	18	Gestão Ambiental							
	542	Controle Ambiental							
	00	A DEFINIR							
	000	A DEFINIR							
			4	DESPESAS DE CAPITAL					
			100	10.000,00		100	10.000,00	0	0,00
								0	0,00



**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA**

AVENIDA SIQUEIRA CAMPC

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/11/2022)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 52 of 129

**Programa: 0012 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJETOS ESPECIAIS**

Objetivo: Elaborar políticas e projetos ambientais para o desenvolvimento sustentável do município.

Justificativa: Manutenção das atividades e projetos visando o desenvolvimento ambiental do município.

Público Alvo: Municipípes

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO																		
	021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE																		
	2102	CENTRO DE ATENÇÃO ANIMAL																		
	18	Gestão Ambiental																		
	542	Controle Ambiental																		
	00	A DEFINIR																		
	000	A DEFINIR																		
	3	DESPESAS CORRENTES																		

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO																		
	021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE																		
	2102	CENTRO DE ATENÇÃO ANIMAL																		
	18	Gestão Ambiental																		
	542	Controle Ambiental																		
	00	A DEFINIR																		
	000	A DEFINIR																		
	4	DESPESAS DE CAPITAL																		

Total Geral Financeiro

5.474.045,56

5.941.650,00

5.394.500,00

5.625.500,00





**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA**  
**AVENIDA SIQUEIRA CAMPC**  
**44547305/0001-93**

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/11/2022)**

**Lei: 3412, Data: 01/12/2021** Page 53 of 129

**Programa: 0013 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL**

**Objetivo:** Dotar o Departamento de Segurança, Transito e Transporte de efetivo, veículos, equipamentos e instalações, visando proteger o patrimônio público e auxilio as Policias Civil e Milit ar. Fiscalização e manutenção da sinalização de transito nas vias municipais e viabilizar os meios de transporte do município.

**Justificativa:** Considerando-se o grau elevado de risco que envolve a preservação do patrimônio público, assim como a necessidade de auxiliar o trabalho desenvolvido pelos órgãos de segurança pública estadual, bem como desenvolver politicas de uso adequado da frota municipal.

**Público Alvo:** Municipipes

<b>Metas</b>							
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
CONTINGENTE GCM	UN UNIDADE	15	50	20	35	40	50
GERENCIAMENTO FROTA MUNICIPAL	% PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100
SINALIZAÇÃO PUBLICA	% PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTIA							MANUTENÇÃO GERAL	%	100	178.500,00	100	269.500,00	100	210.000,00	100	225.000,00
	021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS															
		2052	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE														
			04	Administração													
				122	Administração Geral												
					00	A DEFINIR											
						000	A DEFINIR										
							3	DESPESAS CORRENTES									





**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA**  
**AVENIDA SIQUEIRA CAMPC**  
**44547305/0001-93**

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/11/2022)**

**Lei: 3412, Data: 01/12/2021** Page 54 of 129

**Programa: 0013 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL**

**Objetivo:** Dotar o Departamento de Segurança, Transito e Transporte de efetivo, veículos, equipamentos e instalações, visando proteger o patrimônio público e auxílio as Policias Civil e Milit ar. Fiscalização e manutenção da sinalização de transito nas vias municipais e viabilizar os meios de transporte do município.

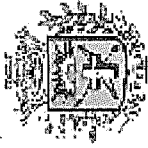
**Justificativa:** Considerando-se o grau elevado de risco que envolve a preservação do patrimônio público, assim como a necessidade de auxiliar o trabalho desenvolvido pelos órgãos de segurança publica estadual, bem como desenvolver politicas de uso adequado da frota municipal.

**Público Alvo:** Municipipes

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI 021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	5.000,00	100	5.000,00	100	2.500,00	100	7.500,00
	2052	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE										
	04	Administração										
	122	Administração Geral										
	00	A DEFINIR										
	000	A DEFINIR										
			4	DESPESAS DE CAPITAL								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI 021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	691.500,00	100	913.500,00	100	730.000,00	100	745.000,00
	2053	MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL										
	06	Segurança Pública										
	181	Policciamento										
	00	A DEFINIR										
	000	A DEFINIR										
			3	DESPESAS CORRENTES								







**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA**  
**AVENIDA SIQUEIRA CAMPC**  
**44547305/0001-93**

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/11/2022)**

**Lei: 3412, Data: 01/12/2021** Page 55 of 129

**Programa: 0013 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL**

**Objetivo:** Dotar o Departamento de Segurança, Transito e Transporte de efetivo, veículos, equipamentos e instalações, visando proteger o patrimônio público e auxiliar as Policias Civil e Milit ar. Fiscalização e manutenção da sinalização de transito nas vias municipais e viabilizar os meios de transporte do município.

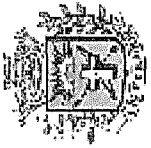
**Justificativa:** Considerando-se o grau elevado de risco que envolve a preservação do patrimônio público, assim como a necessidade de auxiliar o trabalho desenvolvido pelos órgãos de segurança publica estadual, bem como desenvolver politicas de uso adequado da frota municipal.

**Público Alvo:** Municípes

		MANUTENÇÃO GERAL	%	100	5.000,00	100	5.000,00	100	7.500,00	100	2.500,00
1.	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI										
	021201 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS										
	2053 MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL										
	06 Segurança Pública										
	181 Policiamento										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

		MANUTENÇÃO GERAL	%	100	526.020,00	100	321.300,00	100	362.000,00	100	370.000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI										
	021201 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS										
	2054 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRANSITO										
	04 Administração										
	125 Normalização e Fiscalização										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										





**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA**  
**AVENIDA SIQUEIRA CAMPC**  
**44547305/0001-93**

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/11/2022)**

**Lei: 3412, Data: 01/12/2021** Page 56 of 129

**Programa: 0013 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL**

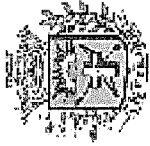
**Objetivo:** Dotar o Departamento de Segurança, Trânsito e Transporte de efetivo, veículos, equipamentos e instalações, visando proteger o patrimônio público e auxiliar as Polícias Civil e Militar. Fiscalização e manutenção da sinalização de trânsito nas vias municipais e viabilizar os meios de transporte do município.

**Justificativa:** Considerando-se o grau elevado de risco que envolve a preservação do patrimônio público, assim como a necessidade de auxiliar o trabalho desenvolvido pelos órgãos de segurança pública estadual, bem como desenvolver políticas de uso adequado da frota municipal.

**Público Alvo:** Municípios

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA		MANUTENÇÃO GERAL		%		5.000,00		100		5.000,00		100		5.000,00							
1	021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS	2054	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRANSITO	04	Administração	125	Normalização e Fiscalização	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	4	DESPESAS DE CAPITAL	25.000,00	100	25.000,00	100	35.000,00	100	38.000,00
<p><b>1</b> PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA</p> <p><b>021201</b> SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS</p> <p><b>2089</b> COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL</p> <p><b>06</b> Segurança Pública</p> <p><b>182</b> Defesa Civil</p> <p><b>00</b> A DEFINIR</p> <p><b>000</b> A DEFINIR</p> <p><b>3</b> DESPESAS CORRENTES</p>																					





**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA**

**AVENIDA SIQUEIRA CAMPC**

**44547305/0001-93**

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/11/2022)**

**Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 57 of 129**

**Programa: 0013 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL**

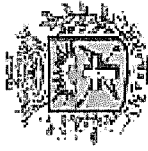
**Objetivo:** Dotar o Departamento de Segurança, Transito e Transporte de efetivo, veículos, equipamentos e instalações, visando proteger o patrimônio público e auxiliar as Policias Civil e Milit ar. Fiscalização e manutenção da sinalização de transito nas vias municipais e viabilizar os meios de transporte do município.

**Justificativa:** Considerando-se o grau elevado de risco que envolve a preservação do patrimônio público, assim como a necessidade de auxiliar o trabalho desenvolvido pelos órgãos de segurança publica estadual, bem como desenvolver politicas de uso adequado da frota municipal.

**Público Alvo:** Municipios

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST		MANUTENÇÃO DEFESA CIVIL	%	100	10.000,00	100	10.000,00	100	1.000,00	100	3.000,00
	021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS										
		2089	COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL									
			06	Segurança Pública								
				182	Defesa Civil							
				00	A DEFINIR							
				000	A DEFINIR							
					4	DESPESAS DE CAPITAL						
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST		MANUTENÇÃO EM GERAL	%	100	100.000,00	100	100.000,00	100	210.000,00	100	250.000,00
	021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS										
		2095	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DELEGADA									
			06	Segurança Pública								
				181	Policciamento							
				00	A DEFINIR							
				000	A DEFINIR							
					3	DESPESAS CORRENTES						





**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA**

**AVENIDA SIQUEIRA CAMPC**

**44547305/0001-93**

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/11/2022)**

**Lei: 3412, Data: 01/12/2021**

Page 58 of 129

**Programa: 0013 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL**

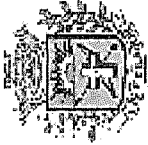
**Objetivo:** Dotar o Departamento de Segurança, Transito e Transporte de efetivo, veículos, equipamentos e instalações, visando proteger o patrimônio público e auxílio as Policias Civil e Milit ar. Fiscalização e manutenção da sinalização de transito nas vias municipais e viabilizar os meios de transporte do município.

**Justificativa:** Considerando-se o grau elevado de risco que envolve a preservação do patrimônio público, assim como a necessidade de auxiliar o trabalho desenvolvido pelos órgãos de segurança publica estadual, bem como desenvolver politicas de uso adequado da frota municipal.

**Público Alvo:** Municipios

		MANUTENÇÃO EM GERAL	%	100	271.000,00	100	351.000,00	100	321.000,00	100	346.000,00		
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI												
	021201 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS												
	2106 SINALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS												
	04 Administração												
	125 Normalização e Fiscalização												
	00 A DEFINIR												
	000 A DEFINIR												
	3 DESPESAS CORRENTES												
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI												
	021201 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS												
	2106 SINALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS												
	04 Administração												
	125 Normalização e Fiscalização												
	00 A DEFINIR												
	000 A DEFINIR												
	4 DESPESAS DE CAPITAL												
<b>Total Geral Financeiro</b>										1.622.300,00	2.220.020,00	1.890.000,00	1.994.500,00





**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA**  
**AVENIDA SIQUEIRA CAMPC**  
**44547305/0001-93**

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/11/2022)**

**Lei: 3412, Data: 01/12/2021** Page 59 of 129

**Programa: 0014 PROMOÇÃO CULTURAL**

**Objetivo:** Promover a organização estrutural e funcional do Departamento, prover a realização de obras, aquisição de equipamentos para garantir as atividades artístico-culturais locais, assim como o levantamento, guarda e preservação do acervo histórico e cultural do município.

**Justificativa:** A produção artístico-cultural na cidade tem sido pouco estimulada em função de falta de apoio e programas específicos para o setor, fatores que são agravados pela inexistência de instalações adequadas para o exercício da atividade.

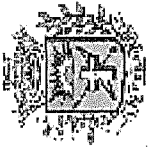
**Público Alvo:** Municipípes

<b>Metas</b>		Unidade de Medida		Ind.Recentê	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Indicador									
ATIVIDADES ARTISTICAS	UN	PERCENTUAL		0	10	10	13	10	10
MANUTENÇÃO BIBLIOTECAS	%	PERCENTUAL		100	100	100	100	100	100
MANUTENÇÃO MUSEU MUNICIPAL	%	PERCENTUAL		100	100	100	100	100	100
REFORMA/ADEQUAÇÃO DE UNIDADES UN	UNIDADE			0	3	1	1	0	1

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI							MANUTENÇÃO EM GERAL	%	1	5.000,00	1	5.000,00	0	0,00	1	10.000,00
	020701	DIVISÃO DE CULTURA - DEC															
		1019	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES CULTURAIS														
		13	Cultura														
			392	Difusão Cultural													
			00	A DEFINIR													
			000	A DEFINIR													
				3	DESPESAS CORRENTES												





P.M. EST. TURIST. DE PARAGURUÁ PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/11/2022)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 60 of 129

**Programa: 0014 PROMOÇÃO CULTURAL**

Objetivo:

Promover a organização estrutural e funcional do Departamento, prover a realização de obras, aquisição de equipamentos para garantir as atividades artístico-culturais locais, assim como o levantamento, guarda e preservação do acervo histórico e cultural do município.

Justificativa:

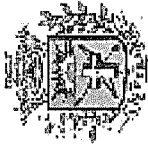
A produção artístico-cultural na cidade tem sido pouco estimulada em função de falta de apoio e programas específicos para o setor, fatores que são agravados pela inexistência de instalações adequadas para o exercício da atividade.

Público Alvo: Municipais

		MANUTENÇÃO GERAL	%			100	845.000,00	100	880.000,00	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA									
020701	DIVISÃO DE CULTURA - DEC									
2055	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA									
13	Cultura									
392	Difusão Cultural									
00	A DEFINIR									
000	A DEFINIR									
	3	DESPESAS CORRENTES								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	5.000,00	100	3.000,00	100	10.000,00	
020701	DIVISÃO DE CULTURA - DEC									
2055	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA									
13	Cultura									
392	Difusão Cultural									
00	A DEFINIR									
000	A DEFINIR									
	4	DESPESAS DE CAPITAL								
Total Geral Financeiro							820.500,00	1.090.500,00	848.000,00	900.000,00



Fiorilli SC Ltda - Software



**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA**  
**AVENIDA SIQUEIRA CAMPC**  
**44547305/0001-93**

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/11/2022)**

**Lei: 3412, Data: 01/12/2021** Page 61 of 129

**Programa: 0015 DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO**

**Objetivo:** Adequar à infraestrutura urbana já existente, realizar obras complementares, criar novos atrativos e equipamentos, organizar a prestação de serviços, implantar um calendário de eventos e sistema de informações, visando proporcionar condições satisfatórias para implantação de um fluxo turístico estável e permanente no município. Estruturar, capacitar e organizar o Departamento, para que possa exercer sua função de comandar o desenvolvimento turístico do município.

**Justificativa:** Na condição de Estância Turística, o município necessita efetivamente implantar infraestrutura, atrativos, equipamentos e serviços que permitam garantir a implantação do fluxo turístico.

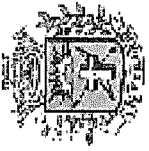
**Público Alvo:** Municípios

Metas Indicador	Unidade de Medida	Ind. Recente		Ind. Futuro		2022		2023		2024		2025	
		%	UN	%	UN	%	UN	%	UN	%	UN	%	UN
ATRATIVOS TURÍSTICOS	PERCENTUAL	100		100		100		100		100		100	
EVENTOS E FESTAS	UNIDADE	0		6		6		11		6		6	
INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	PERCENTUAL	100		100		100		100		100		100	

**Ações**

Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA							MANUTENÇÃO GERAL	%	100	5.000,00	100	5.000,00	100	3.500,00	100	10.000,00
	020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR															
		1020	INFRAESTRUTURA DO GRANDE LAGO														
			23	Comércio e Serviços													
				695	Turismo												
					00	A DEFINIR											
						000	A DEFINIR										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									





Programa: 0015 DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO

Objetivo: Adequar à infraestrutura urbana já existente, realizar obras complementares, criar novos atrativos e equipamentos, organizar a prestação de serviços, implantar um calendário de e ventos e sistema de informações, visando proporcionar condições satisfatórias para implantação de um fluxo turístico estável e permanente no município. Estruturar, capacitar e organizar o Departamento, para que possa exercer sua função de comandar o desenvolvimento turístico do município.

Justificativa: Na condição de Estância Turística, o município necessita efetivamente implantar infraestrutura, atrativos, equipamentos e serviços que permitam garantir a implantação do fluxo turístico.

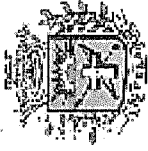
Público Alvo: Municipais

		MANUTENÇÃO GERAL	%	100	1.255.186,00	100	10.000,00	100	8.000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA								
020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR								
1021	INFRAESTRUTURA TURISTICA DO MUNICIPIO								
23	Comércio e Serviços								
695	Turismo								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
4	DESPESAS DE CAPITAL								

		MANUTENÇÃO GERAL	%	100	5.000,00	100	5.000,00	100	10.000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA								
020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR								
1022	ATRATIVOS TURISTICOS								
23	Comércio e Serviços								
695	Turismo								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
4	DESPESAS DE CAPITAL								







**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA**  
**AVENIDA SIQUEIRA CAMPC**  
**44547305/0001-93**

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/11/2022)**

**Lei: 3412, Data: 01/12/2021** Page 63 of 129

**Programa: 0015 DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO**

**Objetivo:** Adequar à infraestrutura urbana já existente, realizar obras complementares, criar novos atrativos e equipamentos, organizar a prestação de serviços, implantar um calendário de eventos e sistema de informações, visando proporcionar condições satisfatórias para implantação de um fluxo turístico estável e permanente no município. Estruturar, capacitar e organizar o Departamento, para que possa exercer sua função de comandar o desenvolvimento turístico do município.

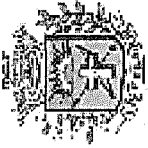
**Justificativa:** Na condição de Estancia Turística, o município necessita efetivamente implantar infraestrutura, atrativos, equipamentos e serviços que permitam garantir a implantação do fluxo turístico.

**Público Alvo:** Municípios

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	330.000,00	100	380.000,00	100	350.000,00	100	362.000,00
	020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR									
		2056	MANUTENÇÃO COMPLEXO TURISTICO GRANDE LAGO								
		23	Comércio e Serviços								
			695	Turismo							
			00	A DEFINIR							
			000	A DEFINIR							
			3	DESPESAS CORRENTES							

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	5.000,00	100	5.000,00	100	8.000,00	100	10.000,00
	020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR									
		2056	MANUTENÇÃO COMPLEXO TURISTICO GRANDE LAGO								
		23	Comércio e Serviços								
			695	Turismo							
			00	A DEFINIR							
			000	A DEFINIR							
			4	DESPESAS DE CAPITAL							





**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA**  
**AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS**  
**44547305/0001-93**

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/11/2022)**

**Lei: 3412, Data: 01/12/2021** Page 64 of 129

**Programa: 0015 DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO**

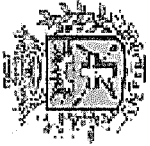
**Objetivo:** Adequar à infraestrutura urbana já existente, realizar obras complementares, criar novos atrativos e equipamentos, organizar a prestação de serviços, implantar um calendário de eventos e sistema de informações, visando proporcionar condições satisfatórias para implantação de um fluxo turístico estável e permanente no município. Estruturar, capacitar e organizar o Departamento, para que possa exercer sua função de comando do desenvolvimento turístico do município.

**Justificativa:** Na condição de Estância Turística, o município necessita efetivamente implantar infraestrutura, atrativos, equipamentos e serviços que permitam garantir a implantação do fluxo turístico.

**Público Alvo:** Municipais

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA			MANUTENÇÃO GERAL	%	100	1.208.500,00	100	1.430.500,00	100	1.325.000,00	100	1.368.000,00
	020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR											
		2057	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO										
			23	Comércio e Serviços									
				695	Turismo								
				00	A DEFINIR								
				000	A DEFINIR								
					3	DESPESAS CORRENTES							
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA			MANUTENÇÃO GERAL	%	100	5.000,00	100	5.000,00	100	3.500,00	100	8.000,00
	020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR											
		2057	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO										
			23	Comércio e Serviços									
				695	Turismo								
				00	A DEFINIR								
				000	A DEFINIR								
					4	DESPESAS DE CAPITAL							





**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA**  
**AVENIDA SIQUEIRA CAMPC**  
**44547305/0001-93**

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/11/2022)**

**Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 65 of 129**

**Programa: 0015 DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO**

**Objetivo:** Adequar a infraestrutura urbana já existente, realizar obras complementares, criar novos atrativos e equipamentos, organizar a prestação de serviços, implantar um calendário de eventos e sistema de informações, visando proporcionar condições satisfatórias para implantação de um fluxo turístico estável e permanente no município. Estruturar, capacitar e organizar o Departamento, para que possa exercer sua função de comandar o desenvolvimento turístico do município.

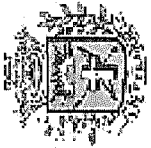
**Justificativa:** Na condição de Estancia Turística, o município necessita efetivamente implantar infraestrutura, atrativos, equipamentos e serviços que permitam garantir a implantação do fluxo turístico.

**Público Alvo:** Municípios

Item	Descrição	%	Valor	%	Valor
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA 020801 DIVISÃO DE TURISMO - DETUR				
	2058 MANUTENÇÃO DE EVENTOS E FESTAS				
	23 Comércio e Serviços				
	695 Turismo				
	00 A DEFINIR				
	000 A DEFINIR				
	3 DESPESAS CORRENTES				
			360.000,00		360.000,00
			100		100
			410.000,00		410.000,00
			100		100
			435.000,00		435.000,00
			100		100
			470.000,00		470.000,00

Item	Descrição	%	Valor	%	Valor
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA 020801 DIVISÃO DE TURISMO - DETUR				
	2059 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TREM TURISTICO				
	23 Comércio e Serviços				
	695 Turismo				
	00 A DEFINIR				
	000 A DEFINIR				
	3 DESPESAS CORRENTES				
			365.000,00		365.000,00
			100		100
			565.000,00		565.000,00
			100		100
			452.000,00		452.000,00
			100		100
			485.000,00		485.000,00





**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA**  
**AVENIDA SIQUEIRA CAMPC**  
**44547305/0001-93**

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/11/2022)**

**Lei: 3412, Data: 01/12/2021** Page 66 of 129

**Programa: 0015 DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO**

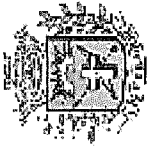
**Objetivo:** Adequar à infraestrutura urbana já existente, realizar obras complementares, criar novos atrativos e equipamentos, organizar a prestação de serviços, implantar um calendário de e ventos e sistema de informações, visando proporcionar condições satisfatórias para implantação de um fluxo turístico estável e permanente no município. Estruturar, capacitar e or ganizar o Departamento, para que possa exercer sua função de comandar o desenvolvimento turístico do município.

**Justificativa:** Na condição de Estancia Turística, o município necessita efetivamente implantar infraestrutura, atrativos, equipamentos e serviços que permitam garantir a implantação do fluxo tur ístico.

**Público Alvo:** Municípios

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI			MANUTENÇÃO GERAL						
	020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR	%		100	15.000,00	100	7.000,00	100	5.000,00
		2059		MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TREM TURISTICO						
		23		Comércio e Serviços						
		695		Turismo						
				00						
				A DEFINIR						
				000						
				A DEFINIR						
				4						
				DESPESAS DE CAPITAL						
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI			MANUTENÇÃO GERAL						
	020802	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	%		0	11.000,00	0	0,00	0	0,00
		2112		FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO						
		23		Comércio e Serviços						
		695		Turismo						
				00						
				A DEFINIR						
				000						
				A DEFINIR						
				3						
				DESPESAS CORRENTES						
				<b>Total Geral Financeiro</b>		<b>2.303.500,00</b>		<b>4.086.686,00</b>		<b>2.736.000,00</b>





**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA**  
**AVENIDA SIQUEIRA CAMPC**  
**44547305/0001-93**

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/11/2022)**

**Lei: 3412, Data: 01/12/2021** Page 67 of 129

**Programa: 0016 INCENTIVO À PRÁTICA DESPORTIVA**

**Objetivo:** Promover e apoiar as diversas atividades esportivas, incentivando de forma especial a iniciação no esporte em suas diversas modalidades, possibilitar a participação de equipes d o município em competições e apoiar atividades especiais para Deficientes e 3ª Idade.

**Justificativa:** O estímulo a pratica desportiva tem sido muito baixa no município, resultado em pouca participação e resultados inexpressivos em competições.

**Público Alvo:** Municipais

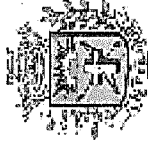
Metas Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente		Ind.Futuro		2022		2023		2024		2025	
		UN	UNIDADE	UN	UNIDADE	UN	UNIDADE	UN	UNIDADE	UN	UNIDADE	UN	UNIDADE
COMPETIÇÕES PROMOVIDAS	UN	UNIDADE	0	7	7	14	7	7	7	7	7	7	7
EQUIPES MANTIDAS	UN	UNIDADE	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25
FORMAÇÃO ESPORTIVA	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
REFORMAS UNIDADES ESPORTIVAS	UN	UNIDADE	0	5	1	2	0	2	2	0	2	2	2

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTIA							UNIDADES ESPORTIVAS	UN	1	5.000,00	2	500.000,00	0	0,00	2	8.000,00
	020901	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL															
		1024	ADEQUAÇÕES/REFORMAS DE UNIDADES ESPORTIVAS														
			27	Desporto e Lazer													
				812	Desporto Comunitário												
					00	A DEFINIR											
						000	A DEFINIR										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									







P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPC

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/11/2022)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 69 of 129

**Programa: 0016 INCENTIVO À PRÁTICA DESPORTIVA**

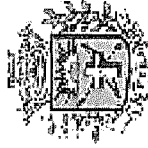
**Objetivo:** Promover e apoiar as diversas atividades esportivas, incentivando de forma especial a iniciação no esporte em suas diversas modalidades, possibilitar a participação de equipes do município em competições e apoiar atividades especiais para Deficientes e 3ª Idade.

**Justificativa:** O estímulo a prática desportiva tem sido muito baixa no município, resultado em pouca participação e resultados inexpressivos em competições.

**Público Alvo:** Municipais

			MANUTENÇÃO GERAL	%			MANUTENÇÃO GERAL	%				
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI				100	81.000,00	100	81.000,00	100	90.000,00	100	91.000,00
	020901	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL										
		2061	PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES OFICIAIS									
			27	Desporto e Lazer								
				812	Desporto Comunitário							
					00	A DEFINIR						
						000	A DEFINIR					
							3	DESPESAS CORRENTES				
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI				100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100	2.000,00
	020901	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL										
		2061	PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES OFICIAIS									
			27	Desporto e Lazer								
				812	Desporto Comunitário							
					00	A DEFINIR						
						000	A DEFINIR					
							4	DESPESAS DE CAPITAL				





**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA**  
**AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS**  
**44547305/0001-93**

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/11/2022)**

**Lei: 3412, Data: 01/12/2021** Page 70 of 129

**Programa: 0016 INCENTIVO À PRÁTICA DESPORTIVA**

**Objetivo:** Promover e apoiar as diversas atividades esportivas, incentivando de forma especial a iniciação no esporte em suas diversas modalidades, possibilitar a participação de equipes do município em competições e apoiar atividades especiais para Deficientes e 3ª Idade.

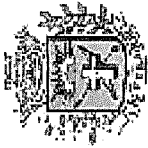
**Justificativa:** O estímulo a prática desportiva tem sido muito baixa no município, resultado em pouca participação e resultados inexpressivos em competições.

**Público Alvo:** Municipais

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTII	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	281.500,00	100	387.500,00	100	325.000,00	100	348.000,00		
	020901	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL											
		2087	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LAZER										
			27	Desporto e Lazer									
				812	Desporto Comunitário								
				00	A DEFINIR								
				000	A DEFINIR								
				3	DESPESAS CORRENTES								
Total Geral Financeiro										1.552.500,00	2.647.500,00	1.738.500,00	1.804.000,00







**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA**  
**AVENIDA SIQUEIRA CAMPC**  
**44547305/0001-93**

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/11/2022)**

**Lei: 3412, Data: 01/12/2021** Page 71 of 129

**Programa: 0018 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**

**Objetivo:** Apoiar as ações de saúde na promoção da atenção e assistência do acesso aos insumos e medicamentos essenciais, promovendo seu uso racional.

**Justificativa:** Necessidade de controle da aquisição, recebimento e distribuição de medicamentos, insumos e matéria prima, constituindo um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação de saúde, tanto individual como coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial, para manutenção das ações de acesso e uso racional.

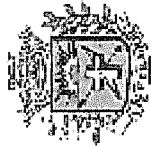
**Público Alvo:** Municípios

Metas Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
	%	PERCENTUAL						
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE		UNIDADE	100	100	100	100	100	100
UNIDADE DE DISPENSAÇÃO DE MEDIC UN	2	UNIDADE	3	3	2	3	3	3
USUÁRIOS ATENDIDOS NOS DISPENS. UN	12000	UNIDADE	12000	12000	132000	12000	12000	12000

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI							MANUTENÇÃO GERAL	%	100	2.388.026,00	100	3.065.500,00	100	2.680.000,00	100	2.710.000,00
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA															
	2026	OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA															
		10	Saude														
				303				Suporte Profilático e Terapêutico									
					00			A DEFINIR									
						000		A DEFINIR									
							3	DESPESAS CORRENTES									





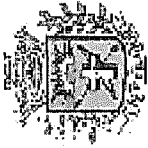
**Programa: 0018 ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA**

**Objetivo:** Apoiar as ações de saúde na promoção da atenção e assistência do acesso aos insumos e medicamentos essenciais, promovendo seu uso racional.  
**Justificativa:** Necessidade de controle da aquisição, recebimento e distribuição de medicamentos, insumos e matéria prima, constituindo um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação de saúde, tanto individual como coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial, para manutenção das ações de acesso e uso racional.

**Público Alvo:** Municipales

					MANUTENÇÃO GERAL	%			
1	021001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA	2026	OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	100	5.000,00	100	5.000,00
				10	Saúde				
				303	Supporte Profilático e Terapêutico				
				00	A DEFINIR				
				000	A DEFINIR				
				4	DESPESAS DE CAPITAL				
							2.393.026,00		3.070.500,00
							2.688.000,00		2.720.000,00





**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA**  
**AVENIDA SIQUEIRA CAMPC**  
**44547305/0001-93**

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/11/2022)**

**Lei: 3412, Data: 01/12/2021** Page 73 of 129

**Programa: 0021 GESTÃO SUS**

**Objetivo:** Formular estratégias para a gestão municipal, nos aspectos do Planejamento, Programação Pactuária e Integrada, Regulação, Participação e Controle Social, Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, garantindo a integralidade da atenção em saúde da população.

**Justificativa:** Considerando as mudanças nas estruturas organizacionais e no aperfeiçoamento em práticas gerenciais tradicionais na área de saúde, propomos a Gestão SUS mais eficiente.

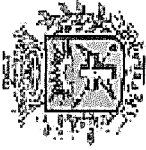
**Público Alvo:** Municípios e Servidores

Metas Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
	%	PERCENTUAL						
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	UNIDADES SAU UN	UNIDADE	100	100	100	100	100	100
REFORMA/AMPLIAÇÃO	UNIDADES SAU UN	UNIDADE	0	8	2	2	2	2

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI							UNIDADES REFORMADAS/AMPLI UN	UN	2	55.000,00	2	55.000,00	2	30.000,00	2	45.000,00
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA															
		1014	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE														
		10	Saúde														
			122	Administração Geral													
				00	A DEFINIR												
					000	A DEFINIR											
						4	DESPESAS DE CAPITAL										





**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA**  
**AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS**  
**44547305/0001-93**

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/11/2022)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 74 of 129

**Programa: 0021 GESTÃO SUS**

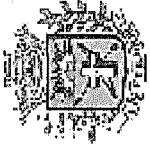
**Objetivo:** Formular estratégias para a gestão municipal, nos aspectos do Planejamento, Programação Pactuária e Integrada, Regulação, Participação e Controle Social, Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, garantindo a integralidade da atenção em saúde da população.

**Justificativa:** Considerando as mudanças nas estruturas organizacionais e no aperfeiçoamento em práticas gerenciais tradicionais na área de saúde, propomos a Gestão SUS mais eficiente.

**Público Alvo:** Municípios e Servidores

	MANUTENÇÃO GERAL	%	MANUTENÇÃO GERAL	%	MANUTENÇÃO GERAL	%	MANUTENÇÃO GERAL	%	MANUTENÇÃO GERAL	%
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA									
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA									
2034	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE									
10	Saúde									
122	Administração Geral									
00	A DEFINIR									
000	A DEFINIR									
3	DESPESAS CORRENTES									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA									
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA									
2035	SUPORTE ADMINISTRATIVO									
10	Saúde									
122	Administração Geral									
00	A DEFINIR									
000	A DEFINIR									
3	DESPESAS CORRENTES									





**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA**  
**AVENIDA SIQUEIRA CAMPC**  
**44547305/0001-93**

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/11/2022)**

**Lei: 3412, Data: 01/12/2021** Page 75 of 129

**Programa: 0021 GESTÃO SUS**

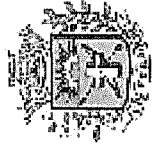
**Objetivo:** Formular estratégias para a gestão municipal, nos aspectos do Planejamento, Programação Pactuária e Integrada, Regulação, Participação e Controle Social, Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, garantindo a integralidade da atenção em saúde da população.

**Justificativa:** Considerando as mudanças nas estruturas organizacionais e no aperfeiçoamento em práticas gerenciais tradicionais na área de saúde, propomos a Gestão SUS mais eficiente.

**Público Alvo:** Municípios e Servidores

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI								
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA								
	2035 SUPORTE ADMINISTRATIVO								
	10 Saúde								
	122 Administração Geral								
	00 A DEFINIR								
	000 A DEFINIR								
	4 DESPESAS DE CAPITAL								
		MANUTENÇÃO GERAL	%	100	6.000,00	100	6.000,00	100	5.000,00
									10.000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI								
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA								
	2036 MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR								
	10 Saúde								
	122 Administração Geral								
	00 A DEFINIR								
	000 A DEFINIR								
	3 DESPESAS CORRENTES								
		SERVIDORES	%	100	3.800.000,00	100	3.900.000,00	100	4.180.000,00
									4.260.000,00





**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA**  
**AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS**  
**44547305/0001-93**

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/11/2022)**

**Lei: 3412, Data: 01/12/2021** Page 76 of 129

**Programa: 0021 GESTÃO SUS**

**Objetivo:** Formular estratégias para a gestão municipal, nos aspectos do Planejamento, Programação Pactuária e Integrada, Regulação, Participação e Controle Social, Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, garantindo a integralidade da atenção em saúde da população.

**Justificativa:** Considerando as mudanças nas estruturas organizacionais e no aperfeiçoamento em práticas gerenciais tradicionais na área de saúde, propomos a Gestão SUS mais eficiente.

**Público Alvo:** Municípios e Servidores

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA		MANUTENÇÃO GERAL	%	100	7.500,00	100	7.500,00	100	2.000,00	100	5.000,00
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA											
	2037 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE											
	10 Saúde											
	122 Administração Geral											
	00 A DEFINIR											
	000 A DEFINIR											
	3 DESPESAS CORRENTES											

Total Geral Financeiro

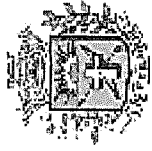
5.750.500,00

6.333.500,00

6.316.000,00

6.526.000,00





**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA**  
**AVENIDA SIQUEIRA CAMPC**  
**44547305/0001-93**

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/11/2022)**

**Lei: 3412, Data: 01/12/2021** Page 77 of 129

**Programa: 0024 SOLIDARIEDADE SOCIAL**

**Objetivo:** Obter recursos humanos, materiais e financeiros, visando atendimento assistencial prestado a população através do Fundo Social de Solidariedade.

**Justificativa:** A manutenção dos serviços assistenciais é essencial para o atendimento das necessidades de uma grande parcela da população.

**Público Alvo:** Municipios

<b>Metas</b>	<b>Indicador</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Ind.Recente</b>	<b>Ind.Futuro</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	MANUTENÇÃO FUNDO SOCIAL	% PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100

**Ações**

<b>Entidade</b>	<b>Unid.Orçam.</b>	<b>Proj/Ativ</b>	<b>Função</b>	<b>SubFun.</b>	<b>FonGr.</b>	<b>FonCód.</b>	<b>Categoria</b>	<b>Bem/Produto/Serviço</b>	<b>Unid.</b>	<b>Meta 2022</b>	<b>2022</b>	<b>Meta 2023</b>	<b>2023</b>	<b>Meta 2024</b>	<b>2024</b>	<b>Meta 2025</b>	<b>2025</b>
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA							MANUTENÇÃO GERAL	%	100	37.000,00	100	37.000,00	100	43.000,00	100	43.200,00
	020207	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE															
		2077	MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE														
			08	Assistência Social													
				244	Assistência Comunitária												
					00	A DEFINIR											
						000	A DEFINIR										
							3	DESPESAS CORRENTES									





**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA**  
**AVENIDA SIQUEIRA CAMPO**  
**44547305/0001-93**

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/11/2022)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 78 of 129

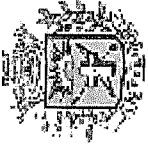
**Programa: 0024 SOLIDARIEDADE SOCIAL**

Objetivo: Obter recursos humanos, materiais e financeiros, visando atendimento assistencial prestado a população através do Fundo Social de Solidariedade.  
Justificativa: A manutenção dos serviços assistenciais é essencial para o atendimento das necessidades de uma grande parcela da população.  
Público Alvo: Municípios

		MANUTENÇÃO GERAL		%		2.500,00		100		1.000,00		100		1.000,00	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTIA														
	020207 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE														
	2077 MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE														
	08 Assistência Social														
	244 Assistência Comunitária														
	00 A DEFINIR														
	000 A DEFINIR														
	4 DESPESAS DE CAPITAL														
		MANUTENÇÃO GERAL		%		2.500,00		100		1.000,00		100		1.000,00	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTIA														
	020207 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE														
	2078 CENTRO DE GERAÇÃO EMPREGO E RENDA														
	08 Assistência Social														
	244 Assistência Comunitária														
	00 A DEFINIR														
	000 A DEFINIR														
	3 DESPESAS CORRENTES														
		MANUTENÇÃO GERAL		%		3.000,00		100		4.200,00		100		4.200,00	







**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUÁÇU PTA**  
**AVENIDA SIQUEIRA CAMPO**  
**44547305/0001-93**

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/11/2022)**

**Lei: 3412, Data: 01/12/2021** Page 79 of 129

**Programa: 0024 SOLIDARIEDADE SOCIAL**

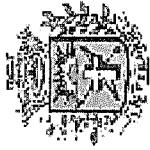
**Objetivo:** Obter recursos humanos, materiais e financeiros, visando atendimento assistencial prestado a população através do Fundo Social de Solidariedade.

**Justificativa:** A manutenção dos serviços assistenciais é essencial para o atendimento das necessidades de uma grande parcela da população.

**Público Alvo:** Municipais

			MANUTENÇÃO GERAL			%								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI													
	020207 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE													
	2078 CENTRO DE GERAÇÃO EMPREGO E RENDA													
	08 Assistência Social					100			1.000,00			100		1.000,00
	244 Assistência Comunitária													
	00 A DEFINIR													
	000 A DEFINIR													
	4 DESPESAS DE CAPITAL													
									Total Geral Financeiro					
									43.500,00			49.400,00		
												49.200,00		





**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA**  
**AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS**  
**44547305/0001-93**

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/11/2022)**

**Lei: 3412, Data: 01/12/2021** Page 80 of 129

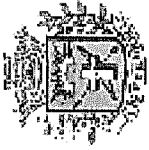
**Programa: 0025 ASSUNTOS JURIDICOS**

**Objetivo:** Prover os recursos humanos e materiais necessários ao pleno funcionamento do Departamento, visando à defesa do interesse público no processo judiciário.  
**Justificativa:** Tornar eficiente e dinâmico o atendimento das lides jurídicas pertinentes a esta municipalidade.  
**Público Alvo:** Interesse Administrativo

Metas	Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
PROCESSOS JUDICIAIS		% PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100

Ações	Entidade	Unid.Orçam.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU	021301							MANUTENÇÃO GERAL	%	100	708.000,00	100	913.000,00	100	734.000,00	100	742.000,00
									DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURIDICOS - DEAJUR									
									MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSUNTOS JURIDICOS									
									Judiciária									
									061 Ação Judiciária									
									00 A DEFINIR									
									000 A DEFINIR									
									3 DESPESAS CORRENTES									





**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA**  
**AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS**  
**44547305/0001-93**

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/11/2022)**

**Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 81 of 129**

**Programa: 0025 ASSUNTOS JURIDICOS**

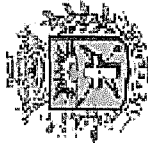
**Objetivo:** Prover os recursos humanos e materiais necessários ao pleno funcionamento do Departamento, visando à defesa do interesse público no processo judiciário.

**Justificativa:** Tornar eficiente e dinâmico o atendimento das lides jurídicas pertinentes a esta municipalidade.

**Público Alvo:** Interesse Administrativo

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA								
	021301 DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURIDICOS - DEAJUR								
	2079 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSUNTOS JURIDICOS								
	02 Judiciária								
	061 Ação Judiciária								
	00 A DEFINIR								
	000 A DEFINIR								
	4 DESPESAS DE CAPITAL								
<b>Total Geral Financeiro</b>									<b>747.000,00</b>
									<b>710.500,00</b>
									<b>915.500,00</b>
									<b>741.500,00</b>
									<b>5.000,00</b>





**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA**  
**AVENIDA SIQUEIRA CAMPC**  
**44547305/0001-93**

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/11/2022)**

**Lei: 3412, Data: 01/12/2021** Page 82 of 129

**Programa: 0026 ENCARGOS GERAIS**

**Objetivo:** Cumprir as obrigações fiscais, pagamento de sentenças judiciais, amortização de dívida pública e manutenção dos programas destinados aos servidores municipais.  
**Justificativa:** Necessidade de cumprir as obrigações e compromissos de forma a manter em dia as certidões negativas de forma a viabilizar as assinaturas de convênios com outras esferas de governo e manutenção do Programa de Alimentação do Servidor.  
**Público Alvo:** Servidores e Credores

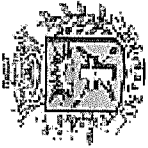
Metas Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
PAGAMENTO PASEP	%	100	100	100	100	100	100
PAGAMENTO SENTENÇAS JUDICIAIS	%	100	100	100	100	100	100
PARCELAMENTO DÍVIDA PÚBLICA	%	100	100	100	100	100	100
PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SEI	%	100	100	100	100	100	100

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTIA							PAGAMENTOS	%	100	100	100	100	100	9.320.000,00
	021401	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO									10.070.000,00		9.150.000,00		
		0001	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS								8.500.745,75				
			28	Encargos Especiais											
				846	Outros Encargos Especiais										
					00	A DEFINIR									
						000	A DEFINIR								
							3	DESPESAS CORRENTES							







**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA**  
**AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS**  
**44547305/0001-93**

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/11/2022)**

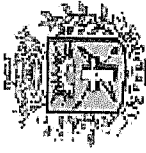
**Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 84 of 129**

**Programa: 0026 ENCARGOS GERAIS**

**Objetivo:** Cumprir as obrigações fiscais, pagamento de sentenças judiciais, amortização de dívida pública e manutenção dos programas destinados aos servidores municipais.  
**Justificativa:** Necessidade de cumprir as obrigações e compromissos de forma a manter em dia as certidões negativas de forma a viabilizar as assinaturas de convênios com outras esferas de governo e manutenção do Programa de Alimentação do Servidor.  
**Público Alvo:** Servidores e Credores

		PAGAMENTOS	%				
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTII						
	021401 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO						
	0004 ENCARGOS DA DIVIDA PÚBLICA						
	28 Encargos Especiais						
	843 Serviço da Divida Interna						
	00 A DEFINIR						
	000 A DEFINIR	100	30.000,00	100	30.000,00	100	55.000,00
	3 DESPESAS CORRENTES	100	30.000,00	100	30.000,00	100	60.000,00
	SERVIDORES	100	4.600.000,00	100	4.300.000,00	100	4.930.000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTII						
	021401 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO						
	2036 MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR						
	04 Administração						
	122 Administração Geral						
	00 A DEFINIR						
	000 A DEFINIR						
	3 DESPESAS CORRENTES						
	Total Geral Financeiro		21.890.745,75		28.300.000,00		23.657.000,00





**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA**  
**AVENIDA SIQUEIRA CAMPC**  
**44547305/0001-93**

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/11/2022)**

**Lei: 3412, Data: 01/12/2021** Page 85 of 129

**Programa: 0027 OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS**

**Objetivo:** Manutenção do Regime Próprio de Previdência Social.  
**Justificativa:** Manter a capacidade financeira atualizada pelas metas definidas pela Política de Investimentos para fazer frente aos compromissos futuros com as aposentadorias e pensões.  
**Público Alvo:** Servidores

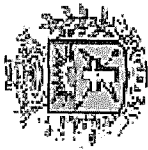
<b>Metas</b>							
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
MANUTENÇÃO NA ATIVIDADE	% PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100

<b>Ações</b>															
Entidade	Unid.Orçam.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
3	INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL							TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	%	100	2.308.400,00	100	2.430.066,83	100	1.715.000,00
	030101	INST.MUNIC.DE SEGURIDADE SOCIAL													
		2085	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL												
		09	Previdência Social												
		272	Previdência do Regime Estatutário												
		00	A DEFINIR												
		000	A DEFINIR												
			3	DESPESAS CORRENTES											









**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA**  
**AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS**  
**44547305/0001-93**

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/11/2022)**

**Lei: 3412, Data: 01/12/2021** Page 87 of 129

**Programa: 0028 ATENÇÃO BASICA**

**Objetivo:** Desenvolver o conjunto de ações de caráter individual ou coletivo, promovendo Saúde, prevenindo doenças, diagnosticando, tratando e reabilitando pacientes.  
**Justificativa:** Este Departamento priorizou a organização e o fortalecimento da Atenção Básica como a principal porta de entrada do sistema e pela resolutividade no atendimento a população.  
**Público Alvo:** municípios

Metas Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente		Ind.Futuro		2022	2023	2024	2025
		42	52	52	78				
AGENTE COMUNITARIO	UN	42	52	42	52	42	78	52	52
DIABETICOS CADASTRADOS NO E SU:	UN	25	50	35	50	35	3500	50	50
EQUIPES DE PROGRAMA A SAUDE DA UN	UN	9	10	9	10	9	9	10	10
EQUIPES DE SAUDE BUCAL	UN	9	12	9	12	9	18	12	12
EXAME CITOPATOLÓGICO	UN	30	40	35	40	35	5000	40	40
GESTANTES COM MINIMO DE 6 CONSI	UN	125	180	160	180	160	700	180	180
HIPERTENSOS CADASTRADOS NO E S	UN	20	50	30	50	30	8000	50	50
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	%	100	100	100	100	100	100	100	100

<b>Ações</b>															
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025





**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA**  
**AVENIDA SIQUEIRA CAMPC**  
**44547305/0001-93**

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/11/2022)**

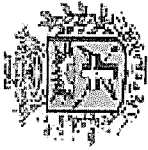
**Lei: 3412, Data: 01/12/2021** Page 88 of 129

**Programa: 0028 ATENÇÃO BASICA**

**Objetivo:** Desenvolver o conjunto de ações de caráter individual ou coletivo, promovendo Saúde, prevenindo doenças, diagnosticando, tratando e reabilitando pacientes.  
**Justificativa:** Este Departamento priorizou a organização e o fortalecimento da Atenção Básica como a principal porta de entrada do sistema e pela resolutividade no atendimento a população.  
**Público Alvo:** municipais

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI		MANUTENÇÃO						
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA								
	2088 MAIS MÉDICOS								
	10 Saúde								
	301 Atenção Básica								
	00 A DEFINIR								
	000 A DEFINIR								
	3 DESPESAS CORRENTES	%							
			100	110.000,00	100	110.000,00	100	110.000,00	100
									11.000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI		SERVIÇOS						
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA								
	2107 PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - EAP / UBS								
	10 Saúde								
	301 Atenção Básica								
	00 A DEFINIR								
	000 A DEFINIR								
	3 DESPESAS CORRENTES	%							
			100	7.801.000,00	100	8.608.000,00	100	8.360.000,00	100
									8.490.000,00



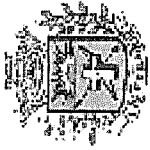


**Programa: 0028 ATENÇÃO BASICA**

Objetivo: Desenvolver o conjunto de ações de caráter individual ou coletivo, promovendo Saúde, prevenindo doenças, diagnosticando, tratando e reabilitando pacientes.  
Justificativa: Este Departamento priorizou a organização e o fortalecimento da Atenção Básica como a principal porta de entrada do sistema e pela resolutividade no atendimento a população.  
Público Alvo: municípios

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI							
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA							
	2107 PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - EAP / UBS							
	10 Saúde							
	301 Atenção Básica							
	00 A DEFINIR							
	000 A DEFINIR							
	4 DESPESAS DE CAPITAL							
			%					
		100		55.000,00	100	55.000,00	100	10.000,00
								20.000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI							
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA							
	2108 PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - ESF							
	10 Saúde							
	301 Atenção Básica							
	00 A DEFINIR							
	000 A DEFINIR							
	3 DESPESAS CORRENTES							
			%					
		100		7.521.977,55	100	8.126.000,00	100	7.852.000,00
								7.960.000,00





**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA**  
**AVENIDA SIQUEIRA CAMPC**  
**44547305/0001-93**

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/11/2022) -**

**Lei: 3412, Data: 01/12/2021** Page 90 of 129

**Programa: 0028 ATENÇÃO BASICA**

**Objetivo:** Desenvolver o conjunto de ações de caráter individual ou coletivo, promovendo Saúde, prevenindo doenças, diagnosticando, tratando e reabilitando pacientes.  
**Justificativa:** Este Departamento priorizou a organização e o fortalecimento da Atenção Básica como a principal porta de entrada do sistema e pela resolutividade no atendimento a população.  
**Público Alvo:** municipais

				SERVIÇOS					
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI								
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA								
	2108 PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - ESF								
	10 Saúde								
	301 Atenção Básica								
	00 A DEFINIR								
	000 A DEFINIR								
	4 DESPESAS DE CAPITAL								
			%		100	10.000,00	100	5.000,00	100
									18.000,00
									20.000,00

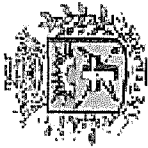
Total Geral Financeiro

15.497.977,55

16.350.000,00

16.501.000,00





**Programa: 0029 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR**

**Objetivo:** Proporcionar atendimento de serviços de média e alta complexidade, atender os pacientes que necessitem de tratamento fora do domicílio, dentro da PPI, manter reduzido o número de internações Psiquiátricas.

**Justificativa:** Considerando a dificuldade dos municípios menores em ter acesso a ações de média e alta complexidade. Considerando que as internações por abuso de álcool e drogas estão entre as três primeiras causas de internação, propomos as ações citadas.

**Público Alvo:** municípios

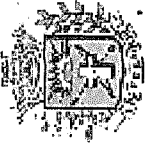
**Metas:**

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
ATENDIMENTO SIH INTERNAÇÕES	UN	2700	3600	3600	5040	3600	3600
CONSULTAS MAC	UN	2000	2400	2400	22000	2400	2400
EXAMES MAC	UN	2000	2400	2400	7128	2400	2400
INTERNAÇÕES EM SAÚDE MENTAL	UN	69	59	65	120	59	59
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	%	100	100	100	100	100	100

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTIA																
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA															
		2027	PARCEIROS DO SUS - MAC														
			10	Saúde													
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial												
				00	A DEFINIR												
					000	A DEFINIR											
						3	DESPESAS CORRENTES										
									%	100	11.430.000,00	100	12.050.000,00	100	-12.540.000,00	100	12.860.000,00





**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA**  
**AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS**  
**44547305/0001-93**

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/11/2022)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 92 of 129

**Programa: 0029 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR**

Objetivo: Proporcionar atendimento de serviços de média e alta complexidade, atender os pacientes que necessitem de tratamento fora do domicílio, dentro da PPI, manter reduzido o número de internações Psiquiátricas.

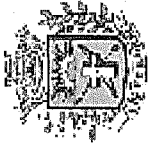
Justificativa: Considerando a dificuldade dos municípios menores em ter acesso a ações de média e alta complexidade. Considerando que as internações por abuso de álcool e drogas estão entre as três primeiras causas de internação, propomos as ações citadas.

Público Alvo: municípios

		ATENIMENTO	%	700.500,00	100	822.500,00	100	732.000,00	100	756.000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA									
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA									
	2028 ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL - MÉDIA COMPLEXIDADE									
	10 Saúde									
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
	00 A DEFINIR									
	000 A DEFINIR									
	3 DESPESAS CORRENTES									

		ATENIMENTO	%	10.000,00	100	10.000,00	100	5.000,00	100	7.500,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA									
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA									
	2028 ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL - MÉDIA COMPLEXIDADE									
	10 Saúde									
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
	00 A DEFINIR									
	000 A DEFINIR									
	4 DESPESAS DE CAPITAL									





**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA**  
**AVENIDA SIQUEIRA CAMPC**  
**44547305/0001-93**

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/11/2022)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 93 of 129

**Programa: 0029 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR**

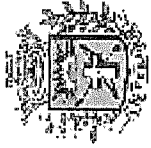
**Objetivo:** Proporcionar atendimento de serviços de média e alta complexidade, atender os pacientes que necessitem de tratamento fora do domicílio, dentro da PPI, manter reduzido o número de internações Psiquiátricas.

**Justificativa:** Considerando a dificuldade dos municípios menores em ter acesso a ações de média e alta complexidade. Considerando que as internações por abuso de álcool e drogas estão e entre as três primeiras causas de internação, propomos as ações citadas.

**Público Alvo:** municípios

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI 021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA 2029 CENTRAL DE REGULAÇÃO DO SISTEMA - MÉDIA COMPLEXIDADE 10 Saúde 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES	ATENDIMENTO	%	100	780.000,00	100	1.635.000,00	100	835.000,00	100	890.000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI 021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA 2030 AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES - MÉDIA COMPLEXIDADE 10 Saúde 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES	ATENDIMENTO	%	100	3.365.000,00	100	3.524.000,00	100	3.750.000,00	100	3.892.000,00





**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA**  
**AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS**  
**44547305/0001-93**

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/11/2022)**

**Lei: 3412, Data: 01/12/2021** Page 94 of 129

**Programa: 0029 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR**

**Objetivo:** Proporcionar atendimento de serviços de média e alta complexidade, atender os pacientes que necessitem de tratamento fora do domicílio, dentro da PPI, manter reduzido o número de internações Psiquiátricas.

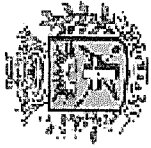
**Justificativa:** Considerando a dificuldade dos municípios menores em ter acesso a ações de média e alta complexidade. Considerando que as internações por abuso de álcool e drogas estão entre as três primeiras causas de internação, propomos as ações citadas.

**Público Alvo:** municípios

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA										
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA	ATENIMENTO	%	100	10.000,00	100	10.000,00	100	5.000,00	100	12.000,00
	2030 AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES - MÉDIA COMPLEXIDADE										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA										
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	52.933,87	100	71.503,03	100	63.000,00	100	68.000,00
	2031 MANUTENÇÃO DO SAMU										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										







P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPC

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/11/2022)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 95 of 129

**Programa: 0029 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR**

Objetivo:

Proporcionar atendimento de serviços de média e alta complexidade, atender os pacientes que necessitem de tratamento fora do domicílio, dentro da PPI, manter reduzido o número de internações Psiquiátricas.

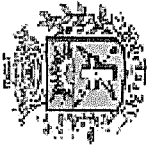
Justificativa:

Considerando a dificuldade dos municípios menores em ter acesso a ações de média e alta complexidade. Considerando que as internações por abuso de álcool e drogas estão e entre as três primeiras causas de internação, propomos as ações citadas.

Público Alvo: municípios

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI 021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA	2031 MANUTENÇÃO DO SAMU	04 Administração	122 Administração Geral	00 A DEFINIR	000 A DEFINIR	4 DESPESAS DE CAPITAL	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	405,97	100	28,61	100	750,00	100	1.000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI 021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA	2031 MANUTENÇÃO DO SAMU	10 Saúde	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	00 A DEFINIR	000 A DEFINIR	3 DESPESAS CORRENTES	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	1.723.356,51	100	1.970.454,63	100	2.060.000,00	100	2.180.000,00





**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA**  
**AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS**  
**44547305/0001-93**

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/11/2022)**

**Lei: 3412, Data: 01/12/2021** Page 96 of 129

**Programa: 0029 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR**

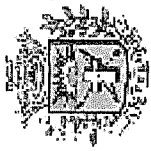
**Objetivo:** Proporcionar atendimento de serviços de média e alta complexidade, atender os pacientes que necessitem de tratamento fora do domicílio, dentro da PPI, manter reduzido o número de internações Psiquiátricas.

**Justificativa:** Considerando a dificuldade dos municípios menores em ter acesso a ações de média e alta complexidade. Considerando que as internações por abuso de álcool e drogas estão entre as três primeiras causas de internação, propomos as ações citadas.

**Público Alvo:** municípios

		MANUTENÇÃO GERAL	%	100	1.900,65	100	1.775,01	100	3.500,00	100	5.000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA										
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA										
	2031 MANUTENÇÃO DO SAMU										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
<hr/>											
Total Geral Financeiro											
18.074.097,00											
20.095.261,28											
19.994.250,00											
20.671.500,00											





**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA**  
**AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS**  
**44547305/0001-93**

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/11/2022)**

**Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 97 of 129**

**Programa: 0030 VIGILANCIA EM SAUDE**

**Objetivo:** Desenvolver ações de vigilância das doenças não transmissíveis, vigilância das doenças e agravos não transmissíveis e seus fatores de risco e vigilância da situação de saúde.  
**Justificativa:** Considerando a importância de investigação, notificação e divulgação das principais doenças, considerando a importância da epidemiologia para a saúde em geral e da situação da vigilância sanitária para o município.

**Público Alvo:** MUNICIPIES

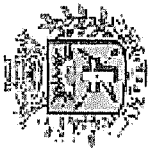
Metas Indicador	Unidade de Medida	Ind. Recente		Ind. Futuro		2022		2023		2024		2025	
		84,9	95	100	100	95	80	95	100	95	100	95	100
COBERTURA VACINAL MENOR DE 1 ANO	PERCENTUAL												
CURA TUBERCULOSE	%												
DST NOTIFICADOS	UN	15	9			9	800			9		0	
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	%	100	100			100	100			100		100	
MORTALIDADE INFANTIL	PROPOR FORMULA	14,86	11,74			11	2			11		11,74	

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTII							SERVIÇOS	%	100	619.000,00	100	575.000,00	100	584.000,00
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA									534.000,00	100			
		2032	AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAUDE												
			10	Saúde											
				304	Vigilância Sanitária										
					00	A DEFINIR									
						000	A DEFINIR								
							3	DESPESAS CORRENTES							







**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA**  
**AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS**  
**44547305/0001-93**

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/11/2022)**

**Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 99 of 129**

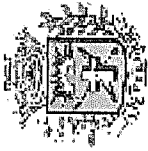
**Programa: 0030 VIGILANCIA EM SAUDE**

**Objetivo:** Desenvolver ações de vigilância das doenças não transmissíveis, vigilância das doenças e agravos não transmissíveis e seus fatores de risco e vigilância da situação de saúde.  
**Justificativa:** Considerando a importância de investigação, notificação e divulgação das principais doenças, considerando a importância da epidemiologia para a saúde em geral e da situação da vigilância sanitária para o município.

**Público Alvo:** MUNICIPIES

		SERVIÇOS	%	100	25.000,00	100	25.000,00	100	15.000,00	100	18.000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA										
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - DESA										
	2033 AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - VE										
	10 Saúde										
	305 Vigilância Epidemiológica										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
<b>Total Geral Financeiro</b>											
2.203.000,00											
3.068.000,00											
2.299.500,00											
2.403.000,00											





**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA**  
**AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS**  
**44547305/0001-93**

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/11/2022)**

**Lei: 3412, Data: 01/12/2021** Page 100 of 129

**Programa: 0031 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

**Objetivo:**

Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

**Justificativa:**

Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

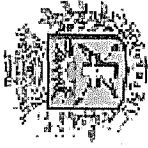
**Público Alvo: MUNICÍPIOS**

<b>Metas</b>	<b>Indicador</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Ind.Recente</b>	<b>Ind.Futuro</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
ATENDIMENTOS		UN	1858	1928	1858	1900	1910	1928
MANUTENÇÃO GERAL		%	100	100	100	100	100	100
NUMERO DE UNIDADES ASSISTENCIAIS		UNIDADE	7	7	7	7	7	7
REPASSE A ENTIDADE		UN	2	2	2	1	2	2

**Ações**

<b>Entidade</b>	<b>Unid.Orçam.</b>	<b>Proj/Ativ</b>	<b>Função</b>	<b>SubFun.</b>	<b>FonGr.</b>	<b>FonCód.</b>	<b>Categoria</b>	<b>Bem/Produto/Serviço</b>	<b>Unid.</b>	<b>Meta 2022</b>	<b>2022</b>	<b>Meta 2023</b>	<b>2023</b>	<b>Meta 2024</b>	<b>2024</b>	<b>Meta 2025</b>	<b>2025</b>
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA							REPASSES SUBVENÇÕES	%	100	550.694,14	100	569.394,14	100	608.000,00	100	612.000,00
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS															
	2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES															
		08	Assistência Social														
		243	Assistência à Criança e ao Adolescente														
		00	A DEFINIR														
		000	A DEFINIR														
		3	DESPESAS CORRENTES														





**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA**  
**AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS**  
**44547305/0001-93**

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/11/2022)**

**Lei: 3412, Data: 01/12/2021** Page 101 of 129

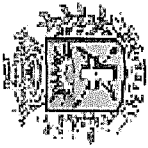
**Programa: 0031 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

**Objetivo:** Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

**Justificativa:** Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIOS		MANUTENÇÃO GERAL	%	1.325.500,00	100	1.502.900,00	100	1.530.000,00	100	1.590.000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA									
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS									
2066	CRAS - CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL									
08	Assistência Social									
243	Assistência à Criança e ao Adolescente									
00	A DEFINIR									
000	A DEFINIR									
3	DESPESAS CORRENTES									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	MANUTENÇÃO GERAL	%	5.000,00	100	5.000,00	100	2.500,00	100	7.500,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS									
2066	CRAS - CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL									
08	Assistência Social									
243	Assistência à Criança e ao Adolescente									
00	A DEFINIR									
000	A DEFINIR									
4	DESPESAS DE CAPITAL									





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA  
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS  
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/11/2022)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 102 of 129

**Programa: 0031 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

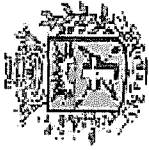
**Objetivo:** Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

**Justificativa:** Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIOS		MANUTENÇÃO GERAL		MANUTENÇÃO GERAL		MANUTENÇÃO GERAL		MANUTENÇÃO GERAL		MANUTENÇÃO GERAL	
			%		%		%		%		%
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA										
	021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS										
	2067 PROTEÇÃO SOCIAL BASICA AOS IDOSOS										
	08 Assistência Social										
	241 Assistência ao Idoso										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										
		100		100		100		100		100	
		67.000,00		67.000,00		67.000,00		67.000,00		74.000,00	
											75.800,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA										
	021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS										
	2067 PROTEÇÃO SOCIAL BASICA AOS IDOSOS										
	08 Assistência Social										
	241 Assistência ao Idoso										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
		100		100		100		100		100	
		5.000,00		5.000,00		5.000,00		5.000,00		1.000,00	
											1.000,00







**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA**  
**AVENIDA SIQUEIRA CAMPC**  
**44547305/0001-93**

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/11/2022)**

**Lei: 3412, Data: 01/12/2021** Page 103 of 129

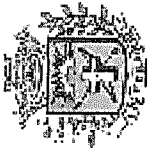
**Programa: 0031 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

**Objetivo:** Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

**Justificativa:** Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIES		MANUTENÇÃO GERAL		%		176.500,00		100		201.000,00		100		225.000,00	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTII	021.101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS	2070	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA A CRIANÇA E ADOLESCENTE	08	Assistência Social	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTII	021.101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS	2070	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA A CRIANÇA E ADOLESCENTE	08	Assistência Social	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	4	DESPESAS DE CAPITAL





**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA**  
**AVENIDA SIQUEIRA CAMPC**  
**44547305/0001-93**

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/11/2022)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 104 of 129

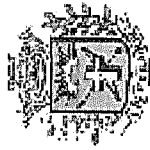
**Programa: 0031 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

**Objetivo:** Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

**Justificativa:** Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIES		MANUTENÇÃO GERAL	%						
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTIA								
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
2076	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇAS E ADOLESCENTES								
08	Assistência Social								
243	Assistência à Criança e ao Adolescente								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	DESPESAS CORRENTES	10.500,00	100	0,00	100	12.500,00	100	13.800,00	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTIA								
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
2076	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇAS E ADOLESCENTES								
08	Assistência Social								
243	Assistência à Criança e ao Adolescente								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
4	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00	100	0,00	100	1.000,00	100	1.500,00	





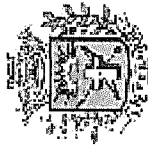
**Programa: 0031 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

**Objetivo:** Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

**Justificativa:** Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIOS		FORTELECIMENTO DE VINCULO %					
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	100	128.000,00	100	128.000,00	100	148.000,00
	021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS						
	2091 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS						
	08 Assistência Social						
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente						
	00 A DEFINIR						
	000 A DEFINIR						
	3 DESPESAS CORRENTES						
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	100	8.000,00	100	8.000,00	100	8.000,00
	021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS						
	2091 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS						
	08 Assistência Social						
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente						
	00 A DEFINIR						
	000 A DEFINIR						
	4 DESPESAS DE CAPITAL						





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA  
AVENIDA SIQUEIRA CAMPC  
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/11/2022)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 106 of 129

**Programa: 0031 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

**Objetivo:**

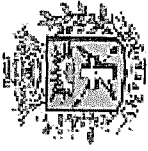
Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

**Justificativa:**

Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIOS		REPASSES SUBVENÇÕES	%	REPASSES SUBVENÇÕES	%	REPASSES SUBVENÇÕES	%
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTIA						
	021102 FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						
	2063 REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES						
	08 Assistência Social						
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente						
	00 A DEFINIR						
	000 A DEFINIR						
	3 DESPESAS CORRENTES						
		40.000,00	100	11.000,00	100	43.000,00	100
							44.500,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTIA						
	021102 FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						
	2063 REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES						
	08 Assistência Social						
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente						
	00 A DEFINIR						
	000 A DEFINIR						
	4 DESPESAS DE CAPITAL						
		1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00	100
							1.000,00





**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA**  
**AVENIDA SIQUEIRA CAMPC**  
**44547305/0001-93**

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/11/2022)**

**Lei: 3412, Data: 01/12/2021** Page 107 of 129

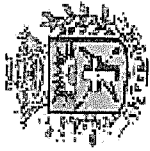
**Programa: 0031 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

**Objetivo:** Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

**Justificativa:** Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIES		MANUTENÇÃO GERAL		%		0		0,00		100		0,00		0		0,00		0		0,00	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTIA	021102	FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE																		
		2076	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇAS E ADOLESCENTES																		
		08	Assistência Social																		
			243	Assistência à Criança e ao Adolescente																	
			00	A DEFINIR																	
			000	A DEFINIR																	
			3	DESPESAS CORRENTES																	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTIA	021102	FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE																		
		2076	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇAS E ADOLESCENTES																		
		08	Assistência Social																		
			243	Assistência à Criança e ao Adolescente																	
			00	A DEFINIR																	
			000	A DEFINIR																	
			4	DESPESAS DE CAPITAL																	





**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA**  
**AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS**  
**44547305/0001-93**

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/11/2022)**

**Lei: 3412, Data: 01/12/2021** Page 108 of 129

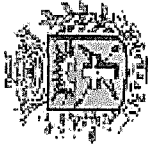
**Programa: 0031 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

**Objetivo:** Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

**Justificativa:** Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIES		REPASSES SUBVENÇÕES	%	100	15.000,00	100	15.000,00	100	16.000,00	100	16.000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTIA										
	021104 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO										
	2063 REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES										
	08 Assistência Social										
	241 Assistência ao Idoso										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTIA										
	021104 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO										
	2063 REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES										
	08 Assistência Social										
	241 Assistência ao Idoso										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA  
AVENIDA SIQUEIRA CAMPO  
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/11/2022)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 109 of 129

**Programa: 0031 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

Objetivo:

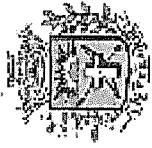
Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa:

Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIOS							
			MANUTENÇÃO	%			
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA						
	021104 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO						
	2111 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO						
	08 Assistência Social						
	241 Assistência ao Idoso						
	00 A DEFINIR						
	000 A DEFINIR						
	3 DESPESAS CORRENTES						
					9.000,00	100	9.000,00
					9.000,00	100	9.000,00
					7.500,00	100	7.500,00
					8.000,00	100	8.000,00
					2.348.194,14		2.348.194,14
					2.515.294,14		2.515.294,14
					2.649.500,00		2.649.500,00
					2.758.100,00		2.758.100,00





**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA**  
**AVENIDA SIQUEIRA CAMPC**  
**44547305/0001-93**

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/11/2022)**

**Lei: 3412, Data: 01/12/2021** Page 110 of 129

**Programa: 0032 - PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE**

**Objetivo:** Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

**Justificativa:** Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIOS		Metas					
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
ATEDIMENTOS	UN	140	140	140	160	140	140
MANUTENÇÃO GERAL	%	100	100	100	100	100	100
NUMEROS DE UNIDADES ASSISTÊNCI	UN	1	1	1	1	1	1
REPASSE A ENTIDADES	UN	1	1	1	1	1	1

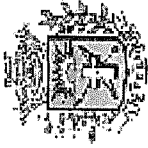
**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA							REPASSES SUBVENÇÕES	%	100	255.100,00	0	259.500,00	100	297.000,00	100	302.000,00
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS															
	2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES															
		08	Assistência Social														
			* 243	Assistência à Criança e ao Adolescente													
			00	A DEFINIR													
			000	A DEFINIR													
			3	DESPESAS CORRENTES													









**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA**  
**AVENIDA SIQUEIRA CAMPC**  
**44547305/0001-93**

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/11/2022)**

**Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 112 of 129**

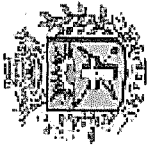
**Programa: 0032 PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE**

**Objetivo:** Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

**Justificativa:** Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIES									
			MANUTENÇÃO GERAL	%					
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTII	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS						
	2069		MANUTENÇÃO DO CONSELHO ASSISTÊNCIA SOCIAL						
	08		Assistência Social		100	1.000,00	100	1.000,00	0
		243	Assistência à Criança e ao Adolescente						
		00	A DEFINIR						
		000	A DEFINIR						
		4	-DESPESAS DE CAPITAL						0,00
<hr/>									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTII	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS						
	2073		CREAS - CENTRO REFERENCIA ESPECIALIZADO ASSISTENCIA SOCIAL						
	08		Assistência Social		100	474.000,00	100	401.000,00	100
		243	Assistência à Criança e ao Adolescente						
		00	A DEFINIR						
		000	A DEFINIR						
		3	DESPESAS CORRENTES						100
<hr/>									
			MANUTENÇÃO GERAL						504.000,00
									491.000,00





**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA**  
**AVENIDA SIQUEIRA CAMPO**  
**44547305/0001-93**

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/11/2022)**

**Lei: 3412, Data: 01/12/2021** Page 113 of 129

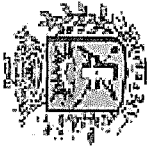
**Programa: 0032 PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE**

**Objetivo:** Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

**Justificativa:** Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIOS									
			MANUTENÇÃO GERAL	%					
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS						
		2073	CREAS - CENTRO REFERENCIA ESPECIALIZADO ASSISTENCIA SOCIAL						
		08	Assistência Social						
		243	Assistência à Criança e ao Adolescente						
		00	A DEFINIR		100	5.000,00	100	5.000,00	100
		000	A DEFINIR					7.500,00	
		4	DESPESAS DE CAPITAL						5.000,00
<hr/>									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST	021102	FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						
		2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES						
		08	Assistência Social						
		243	Assistência à Criança e ao Adolescente						
		00	A DEFINIR		0	0,00	100	12.000,00	0
		000	A DEFINIR					0,00	
		3	DESPESAS CORRENTES						0,00





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA  
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS  
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/11/2022)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 114 of 129

**Programa: 0032 PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE**

**Objetivo:**

Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

**Justificativa:**

Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

**Público Alvo: MUNICÍPIOS**

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA		REPASSES SUBVENÇÕES	%	0	0,00	100	1.000,00	0	0,00	0	0,00
	021102 FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE											
	2063 REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES											
	08 Assistência Social											
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente											
	00 A DEFINIR											
	000 A DEFINIR											
	4 DESPESAS DE CAPITAL											

Total Geral Financeiro

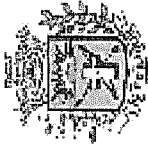
786.100,00

730.500,00

855.000,00

871.500,00





**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA**  
**AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS**  
**44547305/0001-93**

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/11/2022)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 115 of 129

**Programa: 0033 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE**

**Objetivo:**

Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

**Justificativa:**

Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIOS

**Metas**

Indicador

Unidade de Medida

Ind.Recente Ind.Futuro

2022

2023

2024

2025

REPASSE A ENTIDADES

UN UNIDADE

3

3

3

3

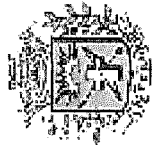
3

3

**Ações**

Entidade	Unid.Órgam.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS				REPASSES SUBVENÇÕES	%	100	105.179,68	100	107.779,68	100	112.000,00	100	115.000,00
	2063	08	Assistência Social				REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES									
			241	Assistência ao Idoso												
			00	A DEFINIR												
			000	A DEFINIR												
			3	DESPESAS CORRENTES												





**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA**  
**AVENIDA SIQUEIRA CAMPC**  
**44547305/0001-93**

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/11/2022)**

**Lei: 3412, Data: 01/12/2021** Page 116 of 129

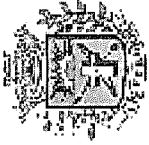
**Programa: 0033 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE**

**Objetivo:** Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo ativi-  
dades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda fami-  
liar.

**Justificativa:** Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustenção das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede  
de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIES												
			REPASSES SUBVENÇÕES	%								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS		100	395.826,18	100	404.886,18	100	425.000,00	100	432.000,00
	2063		REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES									
	08		Assistência Social									
	243		Assistência à Criança e ao Adolescente									
	00		A DEFINIR									
	000		A DEFINIR									
			3									
			DESPESAS CORRENTES									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	021102	FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		100	0,00	100	15.000,00	0	0,00	0	0,00
	2063		REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES									
	08		Assistência Social									
	243		Assistência à Criança e ao Adolescente									
	00		A DEFINIR									
	000		A DEFINIR									
			3									
			DESPESAS CORRENTES									





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA  
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS  
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/11/2022)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 117 of 129

**Programa: 0033 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE**

**Objetivo:** Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

**Justificativa:** Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIOS		REPASSES SUBVENÇÕES	%	0	0,00	100	1.000,00	0	0,00	0	0,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA										
	021102 FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE										
	2063 REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES										
	08 Assistência Social										
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Total Geral Financeiro

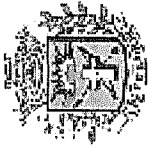
501.005,86

528.665,86

537.000,00

547.000,00





**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA**  
**AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS**  
**44547305/0001-93**

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/11/2022)**

**Lei: 3412, Data: 01/12/2021** Page 118 of 129

**Programa: 0034 PROJETOS PROGRAMA E BENEFICIOS**

**Objetivo:** Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

**Justificativa:** Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

**Público Alvo:** MUNICÍPIOS

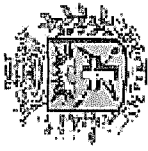
<b>Metas</b>	<b>Unidade de Medida</b>		<b>Ind.Recente</b>	<b>Ind.Futuro</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>Indicador</b>	<b>UN</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>1967</b>	<b>1802</b>	<b>1967</b>	<b>1200</b>	<b>19780</b>	<b>1802</b>
ATENDIMENTOS								
MANUTENÇÃO GERAL	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100

**Ações**

<b>Entidade</b>	<b>Unid.Orçam.</b>	<b>Proj/Ativ</b>	<b>Função</b>	<b>SubFun.</b>	<b>FonGr.</b>	<b>FonCód.</b>	<b>Categoria</b>	<b>Bem/Produto/Serviço</b>	<b>Unid.</b>	<b>Meta 2022</b>	<b>2022</b>	<b>Meta 2023</b>	<b>2023</b>	<b>Meta 2024</b>	<b>2024</b>	<b>Meta 2025</b>	<b>2025</b>
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS						%	100	36.900,00	100	36.900,00	100	43.000,00	100	44.500,00
	2065	MANUTENÇÃO DO I.G.D. - BF															
	08	Assistência Social															
		244	Assistência Comunitária														
		00	A DEFINIR														
		000	A DEFINIR														
			3	DESPESAS CORRENTES													







**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA**  
**AVENIDA SIQUEIRA CAMPC**  
**44547305/0001-93**

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/11/2022)**

**Lei: 3412, Data: 01/12/2021** Page 119 of 129

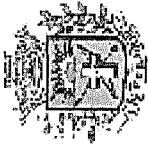
**Programa: 0034 PROJETOS PROGRAMA E BENEFICIOS**

**Objetivo:** Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

**Justificativa:** Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICIPES		MANUTENÇÃO GERAL		MANUTENÇÃO GERAL		MANUTENÇÃO GERAL		MANUTENÇÃO GERAL		MANUTENÇÃO GERAL	
			%		%		%		%		%
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
		2065	MANUTENÇÃO DO I.G.D. - BF								
		08	Assistência Social	100	81.100,00	100	53.100,00	100	82.300,00	100	83.500,00
		244	Assistência Comunitária								
		00	A DEFINIR								
		000	A DEFINIR								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
		2075	MANUTENÇÃO DO I.G.D. - SUAS								
		08	Assistência Social	100	14.500,00	100	14.500,00	100	16.200,00	100	17.800,00
		244	Assistência Comunitária								
		00	A DEFINIR								
		000	A DEFINIR								
		3	DESPESAS CORRENTES								





**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA**  
**AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS**  
**44547305/0001-93**

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/11/2022)**

**Lei: 3412, Data: 01/12/2021** Page 120 of 129

**Programa: 0034 PROJETOS PROGRAMA E BENEFICIOS**

**Objetivo:**

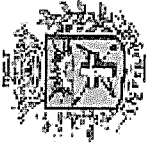
Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

**Justificativa:**

Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIES		MANUTENÇÃO GERAL		MUNICÍPIES		MUNICÍPIES	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA						
	021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS						
	2075 MANUTENÇÃO DO I.G.D. - SUAS						
	08 Assistência Social						
	244 Assistência Comunitária						
	00 A DEFINIR	100	9.500,00	100	9.500,00	100	10.200,00
	000 A DEFINIR						
	4 DESPESAS DE CAPITAL						
							10.300,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA						
	021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS						
	2109 BENEFICIO EVENTUAL						
	08 Assistência Social						
	244 Assistência Comunitária						
	00 A DEFINIR	100	56.000,00	100	56.000,00	100	58.000,00
	000 A DEFINIR						
	3 DESPESAS CORRENTES						
							59.650,00





**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA**  
**AVENIDA SIQUEIRA CAMPC**  
**44547305/0001-93**

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/11/2022)**

**Lei: 3412, Data: 01/12/2021** Page 121 of 129

**Programa: 0034 PROJETOS PROGRAMA E BENEFICIOS**

**Objetivo:**

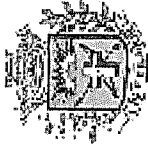
Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

**Justificativa:**

Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIES									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTII								
	021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
	2110 PROGRAMA 1º INFANCIA NO SUAS								
	08 Assistência Social								
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente								
	00 A DEFINIR								
	000 A DEFINIR								
	3 DESPESAS CORRENTES								
								Total Geral Financeiro	312.850,00
									292.000,00
									264.000,00
									305.700,00





**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA**  
**AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS**  
**44547305/0001-93**

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/11/2022)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 122 of 129

**Programa: 0035 SUPORTE ADMINISTRATIVO DA ASSISTENCIA SOCIAL**

**Objetivo:**

Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

**Justificativa:**

Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

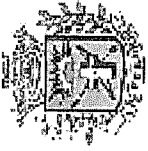
**Público Alvo: MUNICÍPIOS**

Metas Indicador	Unidade de Medida	%	AÇÕES	UNIDADE	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022			2023			2024			2025		
							100	0	2	100	100	100	100	100	100	100	100	100
MAUNTENÇÃO-GERAL					100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
REFORMA E ADEQUAÇÕES DE UNIDADES					0	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTII	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS					REFORMA/AMPLIAÇÃO	UN	1	5.000,00	100	5.000,00	100	7.500,00	100	7.500,00
	1025	08	Assistência Social					REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ASSISTENCIAIS									
			244	Assistência Comunitária													
			00	A DEFINIR													
			000	A DEFINIR													
			4	DESPESAS DE CAPITAL													





**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA**  
**AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS**  
**44547305/0001-93**

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/11/2022)**

**Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 123 of 129**

**Programa: 0035 SUPORTE ADMINISTRATIVO DA ASSISTENCIA SOCIAL**

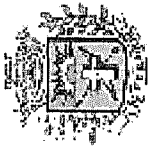
**Objetivo:** Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

**Justificativa:** Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIOS									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTIª			SERVIDORES					
	021-101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
	2036 MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR								
	08 Assistência Social								
	244 Assistência Comunitária								
	00 A DEFINIR								
	000 A DEFINIR								
	3 DESPESAS CORRENTES								
				100	710.000,00	100	740.000,00	100	732.000,00
				100					
									765.000,00

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTIª			MANUTENÇÃO GERAL					
	021-101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
	2064 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSISTENCIA SOCIAL								
	08 Assistência Social								
	244 Assistência Comunitária								
	00 A DEFINIR								
	000 A DEFINIR								
	3 DESPESAS CORRENTES								
				100	940.000,00	100	1.538.500,00	100	952.000,00
				100					
									958.000,00





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA  
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS  
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/11/2022)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 124 of 129

**Programa: 0035 SUPORTE ADMINISTRATIVO DA ASSISTENCIA SOCIAL**

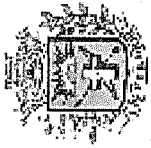
Objetivo: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIOS		MANUTENÇÃO GERAL		%		MANUTENÇÃO GERAL		%		MANUTENÇÃO GERAL												
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS	2064	08	Assistência Social	244	Assistência Comunitária	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	4	DESPESAS DE CAPITAL	100	5.000,00	100	5.000,00	100	2.500,00	100	7.500,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS	2069	08	Assistência Social	244	Assistência Comunitária	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES	100	4.000,00	100	4.000,00	100	5.000,00	100	6.000,00







**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA**  
**AVENIDA SIQUEIRA CAMPC**  
**44547305/0001-93**

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/11/2022)**

**Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 126 of 129**

**Programa: 0035 SUPORTE ADMINISTRATIVO DA ASSISTENCIA SOCIAL**

**Objetivo:** Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustenção das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

**Justificativa:** Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustenção das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo:		MUNICIPES		MANUTENÇÃO GERAL			MANUTENÇÃO GERAL			MANUTENÇÃO GERAL					
				%											
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA				100	2.000,00	100	2.000,00	100	2.500,00	100	2.000,00			
	021102 FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE														
	2093 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR														
	08 Assistência Social														
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente														
	00 A DEFINIR														
	000 A DEFINIR														
	4 DESPESAS DE CAPITAL														
				<b>Total Geral Financeiro</b>			<b>1.809.000,00</b>			<b>2.440.850,00</b>			<b>1.909.000,00</b>		







**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA**  
**AVENIDA SIQUEIRA CAMPC**  
**44547305/0001-93**

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/11/2022)**

**Lei: 3412, Data: 01/12/2021** Page 127 of 129

**Programa: 0999 RESERVA DE CONTINGENCIA**

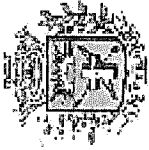
**Objetivo:** Prover os recursos necessários à reserva de contingencia para cobrir despesas imprevistas da Prefeitura Municipal.  
**Justificativa:** Processos Judiciais em tramite necessitam de reserva para fazer frente a possíveis sentenças desfavoráveis ao Município.  
**Público Alvo:** Municipipes

Metas	Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
RESERVA DE CONTINGENCIA	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	021401	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO						Reserva de Contingencia	%	100	3.030.000,00	100	4.400.000,00	100	1.650.000,00	100	1.750.000,00
	0999	RESERVA DE CONTINGENCIA																
	99	Reserva de Contingência																
	999	Reserva de Contingência																
	00	A DEFINIR																
	000	A DEFINIR																
	9	RESERVA DE CONTINGENCIA																





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA  
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS  
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/11/2022)

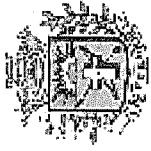
Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 128 of 129

**Programa: 0999 RESERVA DE CONTINGENCIA**

Objetivo: Prover os recursos necessários à reserva de contingência para cobrir despesas imprevistas da Prefeitura Municipal.  
Justificativa: Processos Judiciais em tramite necessitam de reserva para fazer frente a possíveis sentenças desfavoráveis ao Município.  
Público Alvo: Municipales

		Reserva de Contingencia	%	100	1.213.941,17	100	15.995.870,45	100	711.056,38	100	457.669,77		
3	INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL												
	030101	INST.MUNIC.DE SEGURIDADE SOCIAL											
	0999	RESERVA DE CONTINGENCIA											
	99	Reserva de Contingência											
	997	Reserva de Contingência - RPPS											
	00	A DEFINIR											
	000	A DEFINIR											
	9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA											
<b>Total Geral Financeiro</b>										4.243.941,17	20.395.870,45	2.361.056,38	2.207.669,77





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA  
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS  
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/11/2022)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 129 of 129

Resumo Geral				
	2022	2023	2024	2025
Total Geral por Ano:	191.198.499,56	242.428.496,17	210.999.400,00	218.200.050,00
Total Geral do PPA:	862.826.445,73			

